ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 246

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

7.º districto

Rio, 30

O general Abreu e Lima foi exonerado do commando do 7.º districto militar.

Foi nomeado para substituil-o o general José Joaquim de Aguiar Correia.

Orçamento da receita

Rio, 30

Hoje, na camara, por occasião de discutir-se o orçamento da receita, o coronel Leite Ribeiro, deputado pelo Districto Federal, defendeu a sua emenda relativa aos direitos sobre os «colis-postaes».

Nomeação

Rio, 30

Consta que será nomeado interinamente secretario do presidente da Republica o sr. Alfredo Valdetaro, 1.º escripturario do thesouro federal.

Instrucção secundaria

Rio, 30

O dr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, pediu fosse publicado no «Diario Official» o seu parecer sobre instrucção secundaria.

Chefe de policia

Rio, 30

Ainda não se sabe quem será o novo chefe de policia, em substituição do dr. Cardoso de Castro, que foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal.

Nomeações

Rio, 30

Foi nomeado desembargador da côrte de appellação o dr. Celso Guimarães, juiz da vara de orphams.

Para substituir o dr. Celso Guimarães foi nomeado o dr. Gama e Souza, juiz da vara do civel.

Lympha vaccinica

Rio, 30

Por ordem do dr. J. J. Seabra, ministro do interior, a directoria geral de saúde publica remetteu lympha vaccinica para ahi.

Dr. Domingos Gonçalves

Rio, 30

Amanhã a commissão de poderes assignará o parecer reconhecendo deputado pelo 5.º districto de Pernambuco o dr. Domingos Gonçalves.

Dr. Rodrigues Alves Filho

Rio, 30

«O Diario Official» publicou o decreto exonerando, a pedido, o dr. Rodrigues Alves Filho do cargo de secretario do presidente da Republica.

Como já telegraphei, o dr. Rodrigues Alves Filho vae pleitear a eleição de deputado federal por S. Paulo.

Licença

Rio, 30

A commissão de petições da camara assignou o projecto que concede licença ao dr. Frota e Vasconcellos, bibliothecario da Faculdade de direito do Recife.

O attentado contra o governador da Bahia

Rio, 30

O congresso do Estado da Bahia foi convocado extraordinariamente para o dia 15 do mez proximo.

E' muito provavel que o dr. José de Aquino Tanajura, presidente do senado, renuncie o cargo.

O dr. José Marcellino, governador daquelle Estado, pedirá uma licença afim de tratar de sua saúde.

Academia de lettras

Rio, 30

Amanhã realiza-se na Academia de lettras a eleição para a cadeira vaga pela morte de José do Patrocinio.

São candidatos o padre José Severino de Rezende e os drs. Mario de Alencar e Domingos Olympio, director dos «Annaes».

Parece será eleito o dr. Mario de Alencar.

Senado

Rio, 30

Hoje no senado não houve numero para votações.

Cambio

Rio, 30

O cambio fechou hoje a 16.

EXTERIOR

O presidente da França

Lisboa, 30

O sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza, offereceu um banquete de despedida, a bordo do cruzador «Leon Gambetta», ao rei d. Carlos e á rainha d. Amelia.

O sr. Loubet regressou para a França.

Lisboa, 30

De bordo do couraçado «Leon Gambetta», o sr. Emilio Loubet transmittiu ao rei d. Carlos, hoje, um radiogramma de agradecimentos pela recepção que lhe foi feita em Portugal.

O presidente da Republica franceza terminava pedindo ao soberano apresente suas homenagens e respeito á excelsa rainha d. Amelia.

O sultão da Turquia

Londres, 30

Despachos procedentes de Constantinopla informam ter o sultão se recusado a receber os embaixadores de diversas potencias.

Agonisante

Londres, 30

Telegrammas de Tokio dizem estar agonisante o general Kodozuna.

Durand

Pariz, 30

Falleceu o esculptor Durand.

Allais

Pariz, 30

Falleceu o escriptor Alfred Allais.

O Vesuvio

Roma, 30

A nova cratera do Vesuvio jorra lava incandescente, ameaçando as povoações vizinhas.

Tremores de terra

Roma, 30

Sentiram-se fortes tremores de terra em Licana e Toscana.

Politica hespanhola

Madrid, 30

O rei Affonso encarregou o sr. Montero Rios de organizar o novo gabinete.

Russia e Allemanha

Berlim, 30

Concentram-se forças nas fronteiras russas.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 30

Revoltaram-se as guarnições militares das provincias do sudoeste.

Augmenta a gravidade da situação.

A greve generalizou-se completamente.

Continuam os conflictos nas ruas entre os paredistas, a policia e os cossacos.

S. Petersburgo, 30

Espera-se que o tzar publique brevemente um manifesto, promettendo diversas reformas politicas.

Chuvas

Buenos-Aires, 30

Continuam a cair chuvas torrenciaes sobre esta cidade.

Estrada de ferro

Buenos-Aires, 30

Um syndicato argentino construirá uma estrada de ferro da Bolivia ao Amazonas, no Brazil.

Temporal

Montevidéo, 30

Os temporaes têm causado grandes estragos nos trigaes e vinhedos.

No Chile

Santiago, 30

Repetem-se os tremores de terra em Rancagua, que está quasi abandonada.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

VIII

• O illustre sr. barão de Lucena teve a dicta (?) de dar posição politica na Republica e meios de vida a um batalhão de ingratos, que cospe hoje a mão que hontem por adulação beijava.»

(Do *Corsario do Recife*)

Um batalhão só, meu Netto ?!...
Um só batalhão de ingratos ?!...
O teu engano é completo,
Perante o exame dos factos.

Porque, meu Netto querido,
Quem, nesta terra pequena,
Ha que não deva ao Lucuna
Tudo o que é e o que tem sido ?

Ninguem. Que o negue, enraivada,
A ingratidão féra e coxa,
O proprio Argemiro Aroxa
Deve ao Barão... não ser nada

No emtanto, (intrigar nãoiquero;
Mas sabes, por ti, que deixam
Bom lucro as funcções de zero ..)
O Aroxa, meu Netto amado,
O Arôxa, assim aquinhoado,
E' um dos que mais se queixam...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

Em data de 27 deste mez, o exmo. sr. desembargador governador do Estado baixou os seguintes actos:

Nomeando Dioscoro de Sá Gonzaga para exercer o logar de official privativo do registro de hypothecas e os officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos, fazenda, crime e execuções criminaes do municipio de Bôa-Vista.

Nomeando Manoel Ribeiro Granja para exercer no mesmo municipio os officios, privativos de orphãos e commulativos de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e marcoulhes o praso de 45 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e assumirem o exercicio das respectivas funcções.

— Por acto de 27 deste mez, o exmo. sr. desembargador governador do Estado nomeou o cidadão Manoel Clementino Bezerra de Albuquerque para exercer a serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo de orphãos, e cummulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes do municipio de Granito e marcou-lhe o praso de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

— Por portaria de 28 deste mez, o sr. dr. secretario geral do Estado prorogou por dois mezes, com ordenado, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o bacharel Severo Champeaux de Faria Castro, promotor publico da comarca de Bom Jardim.

×

Escrevem-nos os srs. Gonçalves, Cunha & C.ª:

« Pernambuco, 30 de outubro de 1905. Illmos. srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Lendo n'um inquerito policial publicado no vosso jornal de hontem que um dos implicados se inculcara empregado á rua Marquez d'Olinda, n. 62, não podemos deixar de protestar contra esta referencia, visto como tal sr. não é empregado em o nosso estabelecimento e sim á rua Bom Jesus, n. 62.

Pedindo o obsequio da publicação da presente, agradecem desde já,—De v. s. amigos respeitadores e obrigados. »

Ahi fica a rectificação.

×

Dr. Bernardino de Campos

A bordo do paquete inglez *Aragon*, passou hontem para Europa, acompanhado de sua familia, o illustre sr. dr. Bernardino de Campos.

S. exc. não veio á terra.

O sr. dr. Sigismundo Gonçalves, emerito governador do Estado, e o nosso querido director sr. dr. Rosa e Silva enviaram-lhe cumprimentos a bordo.

Fazemos votos pela sua feliz viagem.

×

Uma grande commissão de moços academicos esteve ante-hontem, á noite, na casa do sr. dr. Gomes Parente no Caxangá, afim de felicital-o pela appositura de seu retrato no salão de honra da Faculdade de Direito.

O velho mestre acolheu a todos os rapazes com affectuoso garbo, offerecendo-lhes uma festa intima, que se tornou encantadora.

Foram executadas ao piano e a bandolim differentes musicas de escolhidos artistas.

Servida a mesa de dôces, trocaram-se vibrantes saudações, sendo o dr. Gomes Parente brindado pelos academicos Carlos Bandeira e Guedes Lins.

Dr. Malaquias Gonçalves

Regressou hontem a Pernambuco, acompanhado de sua illustre familia, o distincto sr. dr. Malaquias Gonçalves, deputado federal pelo 3.º districto.

S. exc. foi passageiro do paquete *Aragon*.

Foi muito concorrido o seu desembarque, a que assistiram as primeiras autoridades do Estado, tocando na praça Santos Dumont uma das bandas de musica do regimento policial.

O dr. Malaquias seguio a carro para sua residencia na Ponte d'Uchôa.

Damos as bôas vindas ao prestimoso e digno representante do nosso Estado.

×

Carta recebida de Correntes informanos de que os agricultores estão ali colhendo já o feijão, cuja safra é abundante.

A mesma carta accrescenta-nos que o juiz de direito da comarca está a terminar a distribuição dos titulos eleitoraes.

E' assim que dos 637 ali tados, perto de 600 cidadãos já receberam os diplomas.

Destes são governistas conhecidos uns 550, pertencendo o restante as demais fracções partidarias.

×

DOIS DESASTRES

A maxambomba de *mister* Fletcher começou hontem o dia de um modo tristissimo!

Nada menos de dois desastres temos de registrar aqui

O primeiro delles nos foi narrado do seguinte modo:

Tendo o sr Carlos Basilio de Carvalho tomado o trem que, ás 5 e 45 da manhã, seguia com destino a Varzea, entre as estações do Cordeiro e Caxangá resolveu descer, a negocio de seu interesse.

Apesar do comboio levar pouca velocidade, o rapaz, ao saltar deu enorme queda, fazendo um grave ferimento na cabeça.

Basilio é parahybano, tem 17 annos de idade e dedica-se á profissão de auxiliar do commercio

Acha-se recolhido no Hospital Pedro II para onde foi transportado logo após o accidente.

O segundo dos desastres é talvez mais lamentavel

Delle foi victima o pequeno José, filho do finado sr. José da Silva Ramos, antigo juiz de districto no Recife.

Ao dirigir-se para a escola, em companhia de um seu irmãosinho, de nome Thomaz de Aquino, atravessando pela rua da Aurora, na occasião de haver um dos trens da linha de Caxangá entendeu dever tomal-o.

Antes, porém, de chegar á estação das Officinas, trataram os dois meninos de descer, procurando José saltar em primeiro logar.

Ao fazel-o, no entretanto, foi empurrado por um perverso companheiro, cahindo desastrosamente.

As rodas do ultimo carro apanharam-n'o, ficando elle com a perna direita bastante maltratada.

Prestados os primeiros curativos por alguns populares, foi José transportado para casa de sua familia, ao pateo do Terço n. 27, onde se acha em tratamento.

×

Dr. Cardoso de Castro

Conforme despacho do nosso zeloso correspondente e publicado em nossa ultima edição, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal o sr. dr. Cardoso de Castro, que exercia o cargo de chefe de policia na capital federal, no qual prestou relevantes serviços.

E' uma nomeação acertada.

×

O sr. Trajano C. Gondim teve a delicadeza de vir pessoalmente mostrar-nos em nosso gabinete u'a bella capa de borracha, para chuva, fabricada por João Arruda, em S. Miguel, sitio de sua propriedade, sobre a serra de Baturité, no Ceará.

E' um trabalho bem feito, que muito recommenda a industria cearense.

Na *Rosa dos Alpes*, á rua barão da Victoria, 32, acham-se em exposição diversas amostras d'aquelle producto, que os nossos leitores poderão ir examinar.

×

GRANDE ROMARIA

E' amanhã que a *Sociedade de S. Vicente de Paulo* realisa sua tradiccional romaria, que, neste anno, será feita ao monumento de Maria Immaculada, no morro da Conceição, no Arraial.

S. exc. exmo. o sr. bispo d. Luiz acompanhará aos romeiros, que deverão partir ás 5 1/2 horas da manhã da Encruzilhada de Belém, em direcção ao monumento.

Ahi chegados, será celebrada pelo sr. bispo a missa com communhão para as pessôas que se houverem preparado previamente.

Como já dissemos, a Companhia de Olinda expedirá um trem ás 5 1/4 que chegará á Encruzilhada ás 5 1/2 da manhã para facilidade dos que quizerem tomar parte neste acto de piedade e amôr a SS. Virgem Maria.

×

A MAXAMBOMBA

Nada menos de duas mortes praticou ante-hontem a polvorosa maxambomba de Caxangá: na Mangabeira de Baixo, degollou a um bello cão de caça, pertencente ao sr. capitão Henrique de Barros, na Mangabeira de Cima, partio ao meio um vistoso gato amarello, animal faceiro, que vivia alli pelas visinhanças a fazer andar á roda a cabeça de quanta gatinha existisse.

A *Protectora*, muito preoccupada com as gallinhas famintas nos garajáos, não intentou ainda, ao menos que nos conste, a necessaria devassa contra *mister* Fletcher...

×

ALMA RELIGIOSA

Segundo aviso que recebemos, a festa de N. S. do Rosario, que devia ter se realizado ante-hontem em Afogados, ficou transferida para o dia 26 de novembro proximo.

✠ Em commemoração do 1.º anniversario da morte do dr. Carlos Alberto de Menezes, serão rezadas hoje, pelas 8 1/2 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista, algumas missas e memento.

✠ Terminam hoje os exercicios do mez do Rosario na matriz da Bôa-Vista.

Pelas 7 horas da manhã, será rezada u'a missa, acompanhada de canticos, havendo á tardinha a pratica e benção do sacramento.

×

EMPRESTIMO MUNICIPAL

Em sessão de hontem do concelho do Recife, foi apresentado e approvado em primeira discussão o seguinte projecto:

« A Commissão de Fazenda e Orçamento no intuito de melhorar as finanças do municipio, submette a deliberação do Concelho o seguinte: Projecto. —O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º O Prefeito fica autorizado a contrahir um emprestimo interno ou externo' até a importancia de quinhentas mil libras sterlinas ou o seu equivalente, para resgatar a divida actual do municipio e applicar o saldo a melhoramentos deste, podendo dar em garantia as rendas municipaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 30 de outubro de 1905.—*Silva Fragoso, Antonio Carlos Ferreira.* »

Sabemos que estão já bem encaminhadas as negociações para a effectividade desse emprestimo.

Congresso da Tuberculose

O sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, recebeu a seguinte carta do illustre dr. Constancio Pontual, representante deste Estado no Congresso da Tuberculose, reunido ultimamente em Paris:

« Paris, 9—Outubro—1905.

Leo Delibes n. 5.

Exm. amigo desembargador dr. Sigismundo.—Conforme me ordenou v. exc., preparei-me para assistir o Congresso da Tuberculose, representando o Estado de Pernambuco.

A representação official, conforme mandei dizer a v. exc., implicava uma carta credencial do Ministerio de extrangeiros, e esta era impossivel obter no curto espaço de tempo, que mediava entre a ordem recebida e a abertura do Congresso.

Juntamente com a carta de v. exc. recebi uma carta do dr. Octavio, em que me pedia que procurasse o dr. Leon Petit, para entregar-me pape's e publicações por elle enviadas para Paris.

Tendo chegado em Paris o dr. Hilario de Gouveia, que móra perto de mim na Avenida Kleber, procurei-o como delegado brasileiro no Congresso, e em casa do dr. Hilario ficou combinado que elle seria o presidente da commissão brasileira, commissão que seria constituida pelos diversos representantes dos Estados:—drs. Lutz e Azevedo Lima, do Rio de Janeiro; drs. Afranio Peixoto e Leal, do Estado do Rio; dr. Clemente Pereira, de S. Paulo; dr. Penido, de Minas Geraes, e dr. Amaral, da Bahia.

Ainda reuniram se á commissão os drs. Rodrigues Alves Oscar, Placido Barbosa, etc.

A commissão brasileira foi dividida pelo dr. Hilario em quatro grupos afim de dar conta das quatro secções do Congresso. Assim foram destinados para 1.ª secção (medica) drs. Azevedo Lima e Rodrigues Alves Oscar; para 2.ª secção (cirurgia) drs. Amaral e Leal; para 3.ª secção (hygiene da infancia) drs. Clemente Pereira, Afranio Peixoto e Pontual; para 4.ª secção (hygiene social) drs. Lutz, Penido e Hilario.

Para as diversas excursões foram igualmente distribuidos em grupos.

No dia 3 de outubro effectuou-se a abertura do Congresso pelo presidente da Republica mr. Loubet, no Grand Palais na Avenida d'Antin nos Campos Elysios.

O acto foi grandioso e achavam-se no Congresso representadas quasi todas as nações do mundo.

Assistimos reunidos a abertura official, lamentando a ausencia do nosso presidente dr. Hilario, que não compareceu por achar-se doente.

Nos dias 3, 4, 6, 7, assistimos as sessões da manhã e da tarde e no dia 5 as excursões aos Hospitaes, Sanatorios, etc.

No dia 3, primeiro dia da sessão, tomámos notas minuciosas sobre a discussão, o que deixámos de fazer nos dias subsequentes, porque as discussões de todas as secções eram publicadas em um boletim medico distribuido á porta do Congresso.

Antes da abertura do Congresso apoderei-me de todas as publicações já feitas, e durante as sessões retirei das salas todas as publicações novas, que iam apparecendo.

De tudo isto darei conta a v. exc. em um pequeno relatorio que historiará o comparecimento dos medicos, as publicações respectivas, as decisões do Congresso e as medidas que poderemos pôr em pratica, inspirando-nos nos conselhos e decisões de tão sabia reunião.

Hoje comecei a occupar-me de novo do forno de incineração do lixo—Destructor—cujo contracto será encerrado até o dia 15 do corrente.

De tudo farei a v. exc. communicação quer por telegramma, quer por carta, etc. etc.—*Constancio Pontual.* »

×

Remette-nos o sr. Paulino Nicéas:

« Sr. redactor: — Devereis lembrar-vos de uma pequena amostra de farinha denominada — Fubá Brasileiro — que eu tomei a liberdade de vos offerecer ha mais de dois annos, declarando-vos que pretendia montar uma fabrica para cultura da dita farinha; mas, foram tantas as difficuldades encontradas que somente agora, depois de muita lucta e grande força de vontade, consegui montar uma pequena fabrica no lote de terra n. 4 da Colonia Suassuna, distando pouco mais de um kilometro da cidade de Jaboatão. Como pretendo inaugurar no dia 6 do proximo mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, cumpro o dever de vos communicar, declarando que estará facultada a entrada na dita fabrica a todas as pessôas que a queiram visitar.

×

ENSINO PUBLICO

Escola Normal

Devem começar no dia 3 do mez vindouro os exames dos alumnos desse estabelecimento.

As respectivas bancas examinadoras estão assim organisadas:

CURSO PREPARATORIO

Desenho—professor Euclides Fonseca, d. Maria Candida F. Santos e professor Augusto Wanderley.

Chorographia—drs. Raymundo Honorio, Assis Rocha e Gabriel de Araujo.

Musica—dr. Olintho Victor, professor Euclides Fonseca e d. Maria Candida de F. Santos.

Arithmetica—drs. Arthur de Albuquerque, Ferreira Muniz e Raymundo Honorio.

Portuguez—drs. Luiz Porto Carreiro, Arthur de Albuquerque e Julio Pires Ferreira.

Francez—drs. Ferreira Muniz, Manoel de Siqueira e Assis Rocha.

1.º ANNO

Portuguez—drs. Olintho Victor, Julio P. Ferreira e Arthur de Albuquerque.

Musica—professores Augusto Wanderley, Euclides Fonseca e d. Maria Candida F. Santos.

Francez—drs. Arthur Cavalcante e Manoel de Siqueira e professor Augusto Wanderley.

Desenho—dr. Julio Pires Ferreira, d. Maria Candida F. Santos e professor Augusto Wanderley.

Arithmetica—drs. Gabriel de Araujo, Ferreira Muniz e Raymundo Honorio.

2.º ANNO

Historia—drs. Manoel de Siqueira, Gabriel de Araujo e Assis Rocha.

Physica—drs. Olintho Victor, Arthur Cavalcante e Luiz Porto Carreiro.

Portuguez—drs. Luiz P. Carreiro, Arthur de Albuquerque e Julio Pires Ferreira.

Pedagogia—drs. Manoel de Siqueira, Olintho Victor e Assis Rocha.

Musica—dr. Arthur Cavalcante, professores Euclides Fonseca e Augusto Wanderley.

Geometria—drs. Gabriel de Araujo, Raymundo Honorio e Ferreira Muniz.

3.º ANNO

Historia Natural—drs. Ferreira Muniz, Luiz Porto Carreiro e Arthur Cavalcante.

Portuguez—drs. Ferreira Muniz, Julio Pires Ferreira e Arthur de Albuquerque.

Historia—drs. Raymundo Honorio, Gabriel de Araujo e Assis Rocha.

Chimica—drs. Gabriel de Araujo, Arthur Cavalcante e Luiz Porto Carreiro.

Pedagogia—drs. Manoel de Siqueira, Olintho Victor e Assis Rocha.

Escola Propagadora

E' esta a distribuição do serviço de exames, nesse estabelecimento, a começar em 3 de novembro proximo:

Dias 3 e 4—Curso Preparatorio—Geographia do Brazil professor João Medeiros e drs. Leopoldo Pires e Malaquias Gonçalves; 1.ª serie—Geographia do Brazil—a mesma commissão; 2.ª serie—Portuguez—drs. Porto Carreiro e Sizenando Silveira e professor Martiniano; 3.ª serie—Historia Natural—drs. Roque Melchiades, Alfredo de Medeiros e Ladislau Cavalcante.

Dias 6 e 7—Arithmetica e Algebra da 1.ª serie—professor Medeiros e drs. Ferreira Muniz e Gomes Parente; 2.ª serie—Historia Geral—drs. Alfredo de Medeiros, Porto Carreiro e Sivenando Silveira; 3.ª serie—Chimica—drs. Oscar Coutinho, Berardo e Ladislau Cavalcante.

Dias 8 e 9—Curso Preparatorio—Portuguez—drs. Leopoldo Pires e Oscar Coutinho e professor Martiniano; 1.ª serie—Francez—professor Medeiros e drs. Augusto Aristheu e Aristides de Carvalho; 2.ª serie—Geometria—drs. Porto Carreiro, Gomes Parente e Ferreira Muniz.

Dias 11 e 13—Curso Preparatorio—Arithmetica—drs. Oscar Coutinho, Gomes Parente e Ferreira Muniz; 1.ª serie—Musica—drs. Augusto Aristheu, Roque Melchiades e professor Paula Rocha; 2.ª serie — Pedagogia — dr. Porto Carreiro, professores Medeiros e Aristides de Carvalho; 3.ª serie—Portuguez—drs. Sizenando Silveira, Leopoldo Pires e professor Martiniano de Souza.

Dia 12—Desenho—1.ª serie—professores Medeiros, Tucuman e Rodolpho; 2.ª serie—dr. Porto Carreiro e professores Tucuman e Rodolpho; 3.ª serie—dr. Roque e professores Rodolpho e Tucuman.

Dias 14 e 16—Curso Preparatorio—Musica—drs. Malaquias Gonçalves, Roque Melchiades e Aristides de Carvalho; 1.ª serie—Portuguez—professor Medeiros e drs. Leopoldo Pires e Sizenando Silveira; 2.ª serie—Physica—drs. Alfredo de Medeiros, Oscar Coutinho e Ladislau Cavalcante; 3.ª serie—Historia do Brazil—professor Martiniano e drs. Porto Carreiro e Gomes Parente.

Dias 17 e 18—Curso Preparatorio—Francez—drs. Leopoldo Pires, Aristides de Carvalho e Augusto Aristheu; 1.ª serie—Geographia Geral—drs. Alfredo de Medeiros, Malaquias Gonçalves e Ladislau Cavalcante; 2.ª serie—Musica—drs. Porto Carreiro, Roque Melchiades e professor Paula Rocha; 3.ª serie—Pedagogia—dr. Oscar Coutinho e professores Medeiros e Martiniano.

Dias 20 e 21—Curso Preparatorio—Calligraphia e Desenho—dr. Leopoldo Pires e professores Paula Rocha e Tucuman.

Cada uma destas bancas será fiscalisada por dois representantes do governo do Estado e da directoria da instrucção publica.

×

Acaba de ser preso em Palmares o autor do barbaro assassinato da mulher Maria Silva a que nos referimos em a nossa ultima edicção, facto occorrido no engenho *Japaranduba*.

O sanguinario individuo chama-se Firmino Barbosa, sendo a sua captura mais uma prova da actividade do sr. delegado daquelle municipio.

×

QUE COUVE!

Vimos hontem nesta cidade um pé de couve monstro, cultivado na horta do sr. dr. Gervasio Fioravanti, no Arraial.

Media quasi meio metro de altura e suas fôlhas tinham mais de vinte e cinco centimetros de largo!

Não era de certo aquelle pé de couve a que se referia o hespanhol, capaz de abrigar á sua sombra um exercito em manobras...

Mas, indubitavelmente daria para o alimento de um dia de uma familia inteira de vegetalistas!

Que couve!

×

Olympia Maria Joanna, morena de 15 annos, robusta e sympathica, logo que passou pelo dissabor de perder os seus progenitores, foi morar na Imberibeira, em casa de um tio de nome Pedro Celestino de Almeida.

Ali hospedada com todo carinho, no fim de poucos mezes appareceu-lhe um tal Serafim da Silva, rapasola mettido a d. Juan, a dizer-lhe enternecidamente quando se achavam a sós: *eu quero casar-me comtigo, mas é tão dificil preparar uma casa... Si quizesses fazer-me feliz.*

E desta maneira utilisando-se de phrases enternecidas, Serafim...

Hontem, foi Olympia parar na chefatura, apresentando queixa contra o na morado.

Este foi preso e a policia procede ás diligencias, de accordo com a lei.

×

A colonia ingleza

Houve ante-hontem festa solemne na capella consular britanica em Pernambuco.

O exm. sr. bispo das ilhas Falklands cuja diócese abrange todas as igrejas inglezas da America do Sul, comparecia officialmente perante os seus fieis, que encheram á cunha o templo á rua Aurora.

Pelas 7 1/2 horas da manhã celebrou-se alli a administração da communhão e, ao meio dia, por occasião da missa, foram chrismadas doze pessôas.

O sr. bispo pregou, á noite, longo sermão aos seus patricios, que o escutaram com o mais rigoroso acatamento.

Hontem, á noite, deu recepção aos membros da colonia ingleza, em sua residencia á Cruz das Almas, o estimado capellão consular e consul interino de s. m. britannica, rev. Ges Baile.

A ella assistiu o sr. bispo, a quem foi apresentada a numerosa colonia presente.

S. revma. pretende embarcar na proxima segunda-feira para S. Paulo, visitando Buenos-Ayres e d'ahi, através os Andes, seguir para Valparaizo.

×

Bôa colheita de desordeiros fez hontem o subdelegado do Recife.

Aquella autoridade mandou quatro dos taes perturbadores da ordem publica passar uma temporada na Casa de detenção: Joaquim Manoel de Figueiredo, Libanio Thomé Cardoso, José Francisco da Rocha e Antonio Martins.

×

A Devoção do Rosario

A festa realisada ante-hontem pela *Devoção do Rosario*, da freguezia de Santo Antonio, apezar de simples, esteve encantadora.

Por occasião da missa solemne, ás 8 1/2 da manhã, foi cantada a ladainha *Estandarte*, especialmente escripta para o acto pelo conhecido professor Barcellos.

Viam-se presentes: o Apostolado do Coração de Jesus, da freguezia de S. Antonio e Irmandades do Senhor Bom Jesus da Paciencia e do Rosario, sendo extraordinario o numero de fieis que enchiam o templo.

A' tarde houve a annunciada benção do estandarte, gentilmente confeccionado pela senhorita Maria José de Medeiros, filha do sr. José Carlos de Medeiros.

Duas bandas de musica estavam presentes: a de *Santa Cecilia* e *Capunguense*.

Todas as solemnidades foram assistidas pelos membros da meza regedora da confraria.

Já é hoje uma realidade a *Devoção do Santo Rosario de Maria*, cuja installação se deve aos esforços do nosso companheiro, sr. Benigno de Figueiredo, seu presidente e fundador.

×

Pelo sr. subdelegado do 2.º districto de S. José, foram hontem mandados recolher á casa de detenção os individuos Nereu José de Sant'Anna, por crime de ferimentos, e João Candido Ribeiro, por embriaguez e disturbios.

O primeiro vae ser processado, o segundo está curtindo a cachaça.

VARIAS

A Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, em sua reunião de hoje, pelas 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam ás condições do edital anteriormente publicado

O fornecimento deverá ser por trinta dias

×

A *Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna*, a *Companhia de Tecidos Parahybana* e a *Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco*, conforme annunciam, estão pagando dividendos de suas respectivas acções.

×

Foi prorogado até o dia 10 do mez vindouro o prazo aberto para a inscripção dos concurrentes aos logares de guardas da Alfandega.

×

Novo leilão terá logar hoje á porta da Alfandega.

São diversas as mercadorias constantes do edital que inserimos no logar competente do *Diario*.

×

Reunem-se hoje, ao meio-dia, no edificio da Faculdade de direito, os respectivos alumnos do 5.º anno, sob a presidencia do sr. Hemeterio Maciel.

×

O sr. Caetano Moscarrelli, gerente d'*A victoriosa*, conhecida fabrica de massas alimenticias, teve a gentileza de mostrar-nos um postal com os seguintes dizeres, que lhe endereçou, de Pariz, o conhecido clinico sr. dr. Arnobio Marques:

«Abraço-o pela prova de honestidade que publicamente deu com o exame da sua fabrica.»

×

Consta, de fonte segura, que a companhia ingleza *Pará Eletric*, já autorizada pelo governo federal á funccionar no Brazil, apresentará proposta vantajosa para compra da Ferro Carril, por intermedio de seu advogado nesta cidade, o dr. Joaquim Tavares.

×

O sr. dr. delegado fiscal interino do thesouro federal mandou communicar-nos hontem que conservará amanhan aberta a sua repartição para effectuar o pagamento dos funccionarios publicos, de accordo com a nova tabella, que, em outra secção publicamos

O referido pagamento começará ás 10 horas do dia.

×

Alguns alumnos do 5.º anno da Faculdade de direito do Recife acabam de requerer ao sr. ministro do interior autorização para receberem o gráo de bacharel separadamente, sem as formalidades regulamentares

×

Alumnos ouvintes dos differentes annos do curso juridico requereram ao sr. ministro do interior, autorização para prestarem exame na primeira época.

×

O dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, appellou para o Supremo Tribunal Federal, da sentença proferida nos autos da acção intentada contra a Fazenda Nacional pelo tenente reformado do exercito Carlos Soares.

×

O administrador do mercado publico de S. José surpendeu hontem por 8 dias, os talhadores Aquilino Barbosa e Manoel Coelho, o primeiro por ter vendido 2 kilos de carne verde faltando 300 grammas e o segundo por ter vendido 1 kilo faltando 100 grammas.

×

Largou do Rio a 29 o paquete *S. Salvador* do *Lloyd Brazileiro*.

Vem com destino ao Recife.

×

Perante o dr. Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento, compareceram hontem 98 eleitores, que receberam os seus titulos.

×

Tendo sahido de S. Vicente, a 28 do corrente, o vapor inglez *Danube*, da companhia Real Mala deve aqui chegar na proxima quinta-feira.

×

Hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, fundeou, no ancoradouro interno, procedente do Havre, o vapor francez *Malou*, da companhia *Chargeurs Reunis*.

Zarpará hoje para o sul.

×

A's 2 horas da tarde, aportou hontem no Recife, o vapor inglez *Aragon*, da companhia Real Mala, procedente do sul.

Havendo partido da Bahia ante-hontem, ás 11 1/2 horas do dia, gastou em viagem para aqui 26 1/2 horas.

Beijos e... páo!

João de tal exerce a modesta profissão de cocheiro de bonds.

E' um sujeito de 23 annos, moreno, baixote, sympathico, com um bigodesinho avelludado e um sorriso, Nossa Senhora! de arrepiar o cabello...

Diz-se a bocca pequena que o rapaz é um conquistador temeroso.

Realmente elle anda sempre a fariscar esse mulherio galante que lhe póde cahir nas unhas.

Mulata em que elle bote aquelles olhos velhacos, está perdidinha da Silva. Nenhuma lhe escapa!

Nas suas viagens pelos arrabaldes de Magdalena e Fernandes Vieira, em que sempre trabalha, João póde contar umas duas duzias de namoradas.

E' uma delicia vel-o, a guiar os burros, farejando quanta carinha bonita surja pelas janellas.

E então, é grelar a vista e passar o anzol, que em dois tempos a bichinha está se babando!

Quando fica de folga, João vive a verificar mais de perto as suas conquistas e não ha embaraço que impeça as investidas do turuna.

E' verdade que algumas vezes João tem arrepiado carreira, mas as suas victorias são tantas!

Agora, porém, o rapaz andava arrastando a aza a uma cabrochinha donzella, um pancadão, como elle dizia, alli para as bandas da Torre.

João lambia os beiços quando avistava aquella tentação de saias!

A coisa durava já por uma semana, até que o lovelace poude fallar á sua apaixonada.

— Ouve, meu bem, escuta...

E João promettia mundos e fundos, arrotando uma fartura!

A tolinha, com o coração a saltar do peito, estava quasi a ter as candidas azas da innocencia chamuscadas no fogo d'aquelles beijos, quando o rumor de uns passos interrompeu-lhes o idyllio.

E, logo em seguida, João soltava um grito lancinante.

A rapariga não era ahi nenhuma miseravel e o pai, um proletario de brio, suspeitando das intenções do typo, que elle via rondar-lhe a pórta, puzera-se a espreitar e chegou a tempo de entrar n'aquelle jogo de amôr, trumphando a páo!

João abrio no chambre...

×

O pessoal d'arrelia

O barriqueiro Pedro Francisco e o padeiro José Francisco, dois turbulentos de nota, andavam ante-hontem no districto de Santo Amaro a perturbar a paz dos moradores d'ali.

Avisada a policia, foram immediatamente encontrados os dois bravos, presos e remettidos para a casa de detenção, á ordem do subdelegado do districto.

NO LAR

Casamentos

Deve realizar se no dia 16 do mez proximo o casamento do sr. dr. Pedro Calixto com a exma. sra. d. Olindina, filha do sr. coronel Antonio Gomes Leal.

Anniversarios

Faz annos hoje a professora d. Maria Josephina da Rocha Santos, esposa do sr. Miguel Archanjo dos Santos.

— Faz annos hoje:

d. Anna Gonçalves, esposa do sr. coronel Pinheiro Ramos, senador estadual;

o professor Candido Filho.

MATINAES

Olinda era ante-hontem o foco para onde muitos se sentiam attraidos.

Grupos de moças alacres a disputarem as graças do rapazio garboso enfeitavam a praia e as ruas com as nuanças dos seus vestidos. Todas as physionomias respiravam jovialidade e denotavam effusão.

Já nos podemos consolar de ter uma praia de banhos, onde a elegancia e distincção das patricias se ostentam livremente.

Graças a um esforço combinado das autoridades locaes e de um grupo de capitalistas, vamos ter brevemente ali uma serie de melhoramentos, que transformarão radicalmente a velha cidade. E esses melhoramentos serão tanto mais levados em conta, quando se sabe que está encarregado da parte technica delles o illustre engenheiro e collaborador desta folha, dr. C. Acauã Ribeiro, cujo talento e actividade estão todos devotados á campanha que o governo traçou da remodelação de Pernambuco.

No ponto de vista da elegancia social, já o aspecto de Olinda, por exemplo, é outro. Depois que vierem os melhoramentos esboçados, a legendaria cidade transmudar-se-á numa estação balnearia de importancia, num centro de distracções.

Com a natureza que temos e a bonhomia inalteravel do nosso povo, é licito augurar estações deliciosas.

***

O bello, no sentido lato da impressão, continúa a ser um dos themas preferidos dos poetas e dos pensadores.

Theodoro de Banville teve a presumpção de dizer que os mais bellos versos eram todos feitos da natureza. Nem sempre é assim, nem para os poetas, tanto menos para os esculptores.

Um jornalista francez, que se assigna simplesmente Noziére, fez ha pouco um inquerito interessante sobre a belleza.

As respostas de alguns academicos e artistas esclarecem as perspectivas do pensamento francez

Henner disse: «Para attingir á belleza, é preciso trabalhar sem descanso e eximir se de occupar se duas vezes do mesmo assumpto.»

De Lebro esta phrase anciosa: «A belleza é o ar e a vida.»

Affirmou Bonnat: «A belleza é a clareza».

De Maurice Denis: «A belleza é a simplicidade. O artista do seculo vinte deve ter uma alma ingenua e facil, um desenho ingenuo, uma côr humilde». Para tal affirmação, em que entra a ironia!

Diz Carriére: «Se quizeres descobrir a belleza, desce até a noite: elle deve ahi occultar-se. Mas não accendas a lanterna Sofferias cruel decepção quando visses que as sombras se esvaem.»

Rodin, porém, sem ser um ironico nem um nephelibata, exprimiu a sua opinião claramente: «Parece-me que o bello é a união da força e do espirito. Por exemplo, tenho deante de mim um modelo. Indico, supponhamos, na argila o poder do torso. Um amigo penetra no gabinete, passa deante desse estudo e diz:—E' a *natureza*, não é?» Vem outro e murmura: «E' o *Pensamento*?» e eu só tenho a escolher entre esses dois titulos.»

Como quer o estatuario de Balzac, o bello fica muito bem como o resultado da união da força e do espirito, na ordem moral ou na ordem intellectual.—***

ESPORTE

Prado Pernambucano

Este estabelecimento esportivo realisou ante-hontem a sua 28.ª corrida, sendo esta offerecida a classe caixeiral.

As 12,30 começou o divertimento.

Teve bôa concurrencia e animado jogo na casa de apostas.

Durante a festa como sempre tocou a banda do 27.º batalhão de infantaria.

Resultado das corridas:

1.º PAREO—**A Associação Beneficente dos Merceiros**—850 metros—Animaes pelludos — Premios: 200$, ao 1.º e 16$ ao 2.º.

Titan, cast., 52 ks., coud. Independencia, (Luiz de França)........ 1
Telamon, cast., 52 ks., coud. Bemfica, (Pedro Alexandrino)........ 2
Euro, cast., 52 ks., T. Oliveira, (José Marcellino........ 3

Não correram *Derby* e *Maurity*.

Tempo 63".

Rateio simples: 24$600.

Rateio duplo, 8$000.

Saindo de ponta *Euro* seguido de *Telamon*, lutaram na raia. *Titan* aproveitando a luta ganhou a corrida.

Este pareo foi bem disputado.

2.º PAREO—**Inicio**—830 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º. 32$ ao 2.º e 16$ ao 3.º

Bocacio, rod., 52 ks., J. G., (Luiz de França)........ 1
Pampeiro, cast., 52 ks., coud. Fernandes Vieira, (Pedro Figueiredo)..... 2
Russinho, russo, 52 ks., coud. Capibaribe, (Manoel Martins)........ 3

Tempo 57".

Rateio simples: 8$800, 6$900 e 8$500.

Rateio duplo, 9$700.

Ganho de ponta a ponta por *Bocacio*.

Neste pareo houve grande luta dos outros disputadores, conseguindo chegar em 2.º *Pampeiro*.

3.º PAREO—**Ao Conselho Municipal**—900 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, 32, ao 2.º. e 16$ ao 3.º

Colosso, rod., 52 ks., coud. Meu Recreio, (Manoel Martins)........ 1
Pimpão, russo, 52 ks., B. M. S., (Pedro Figueiredo)........ 2
Telamon, cast. 52 ks. coud Bemfica, (Pedro Figueiredo)........ 3

Não correram *Imperio* e *Porto-Principe*

Tempo 61".

Rateio simples: 6$000, 6$300 e 8$400.

Rateio duplo, 7$300.

Ganho de ponta a ponta por *Colosso*.

Ficou parado na raia o parelheiro *Dirus* parecendo-nos ser unico culpado o *jockey*, entretanto a directoria devia entregar as poules porque o animal não correu.

4.º PAREO—**A illustre Charanga do Recife**—1.400 metros — Handicap — Animaes pelludos—Premios: 250$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Maestro, rod., 54 ks., coud. Meu Recreio, (Manoel Martins)........ 1
Marujo, rod., 50 ks., coud., Marujo, (Luiz de França)........ 2
Fakir, rod., 50 ks., coud., Avenida, (José Marcellino)........ 3

Não correram *Condor* e *Togo*.

Tempo 103".

Rateio simples: 8$800, 6$900 e 7$500.

Rateio duplo, 6$500.

Ao signal de larga saltando de ponta o parelheiro *Fakir* e alcançado na curva dos 800 metros por *Maestro*, este ganhou a corrida livre, tendo chegado em 2.º *Marujo*.

5.º PAREO—**A Distincta Classe Caixeiral**—1.000 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 300$ ao 1.º

Medoc, cast., 52 ks., coud. Avenida, (Manoel Martins)........ 1
Ajax, rod., 52 ks., U. S., (Luiz de França)........ 2
Templar, rod., 50 ks, coud. Torrense, (José Marcellino)........ 3

Tempo 71" 1/2

Rateio simples, 10$800.

Rateio duplo, 4$400.

Ao juiz baixar a bandeira, galgou a ponta o parelheiro *Medoc*, sendo seguido por *Templar* que, emparelhando-se a elle, lutaram. *Ajax* força o galope e toma parte tambem na disputa. *Medoc* deixa os lutar até perto do vencedor, onde forçando o galope, ganha a corrida por pescoço.

Neste pareo por occasião da victoria do *jockey* Manoel Martins foi-lhe offerecido um aparelho para chá pela commissão da classe caixeiral; sendo tambem offerecida ao proprietario do parelheiro vencedor, uma valsa pelo musico do 27.º Odilon Medeiros, á qual intitula-se *Medoc*.

6.º PAREO—**Ao illustre Club Mathias Lima**—1.000 metros — Handicap — Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Bismarck, alazão, 53 ks., coud. Meu Recreio, (Manoel Martins........ 1
Pery, cast. 53 ks., coud. Oscarios, (Pedro Alexandrino)........ 2
Hernani, rod., 45 ks., coud. Patria, (José Marcellino)........ 3

Não correu o parelheiro *Condor*.

Tempo 72".

Rateio simples, 8$700.

Rateio duplo, 3$100.

Galgando a ponta *Bismarck* seguido de *Hernani* que disputaram até ao vencedor, conseguindo ganhar a corrida por meio corpo *Bismarck*.

7.º PAREO—**A illustrada sociedade Musical 7 de Setembro**—1.150 metros—Handicap — Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, 32$ ao 2.º e 16$ ao 3.º.

Dirus, alaz., 50 ks, coud. Graça, (Luiz de França)........ 1
Piramon, cast., 50 ks., coud. Meu Recreio, (Manoel Martins)........ 2
Gaulez, cast., 50 ks. coud. Balduino. (Pedro Figueiredo)........ 3

Não correram *Imperio* e *Porto-principe*.

Tempo 77".

Rateio simples: 32$300, 10$100 e 10$100.

Rateio duplo, 18$700.

Tomando a ponta *Piramon* seguido de *Rayos* travaram forte luta, resultando do *Dirus* ser o vencedor do pareo.

8.º PAREO—**A illustre Associação dos Empregados no Commercio**—1.800 metros—Handicap—Animaes pelludos — Premios: 200$ ao 1.º e 24$ ao 2.º.

Pery, cast., 50 ks, coud. Oscarios, (Pedro Alexandrino)........ 1
Bismarck, alazão, 50 ks., coud. Meu Recreio, (Manoel Martins)........ 2
Hernani, rod, 48 ks., coud. Patria, (José Marcellino)........ 3

Tempo 135".

Rateio simples: 50$300, 10$400 e 7$600

Rateio duplo, 42$700.

Sendo dada uma boa partida alcançou a ponte *Bismarck* que entregou a *Zorlitho* seguido de *Pery*, não havendo luta destes dois animaes ganhou a corrida *Pery* com alguma difficuldade.

Não realizou-se o 9.º pareo em vista do adiantado da hora, indo os dois parelheiros a raia *Nadyi* e *Gallel* afim de o publico conhecer a sua força, os quaes correram 1.030 metros em 75".

As 6,20 da tarde terminou a festa esportiva, havendo muida ordem durante o dia.

Foram vendidas 2.230 *poules*, sendo de 1.ª 1.298, de 2.ª 160 e duplas 772.

Jockeys victoriosos

Manoel Martins........ 4
Luiz de França........ 3
Pedro Alexandrino........ 1

Coudelarias victoriosas

Meu Recreio........ 3
Avenida........ 1
Graça........ 1
Independencia........ 1
J. G........ 1
Oscarios........ 1

O movimento das corridas orçou em 8:834$000.

Hippodromo do Campo Grande

A funcção de ante-hontem foi dedicada a mocidade das nossas escolas superiores.

O prado achava-se embandeirado, notando-se maior concorrencia do que de costume.

Tocou durante a festa a banda do 27.º batalhão.

Nesta corrida que foi a 21.ª realizada no Hippodromo, para melhor abrilhantal a, montando em pequenos animaes, tomaram parte tres sympathicas crianças artistas do *Colyseu Metallico*: Chiquinho, Arnaldo e a franzina Leonor, que vestida á *jockey*, com um bonet preto e vermelho sobre a cabelleira loura tornou-se o alvo de todos os olhares.

Agora fallemos das corridas:

1.º PAREO—**Inicio**—800 metros— Animaes pelludos — Premios: 200$ ao 1.º e 16$ ao 2.º.

Basaruco, mel., 52 ks., coud. Vital, (Luiz de França)........ 1
Palhaço, cast., 52 ks., J. C. L. M., (Manoel Ramos)........ 2

Não correu *Mastin*.

A 1 hora da tarde o juiz de partida dava o grito de larga.

Sahiu de ponta *Gato Preto*, que pouco depois cedeu esta posição a *Basaruco*.

Neste pareo decerto seria triumphador o animal *Palhaço*, si Manoel Ramos não o contivesse escandalosamente desde o pulo, tirando apezar disso o 2.º logar.

A directoria em vista do censuravel proceder do referido *jockey*, multou-o em 50$000 fazendo inscrever a sua resolução na pedra da casa de pesagem.

Não achamos que as multas punam as irregularidades commettidas pelo *jockey*.

Tempo 61 1/2".

Rateio: 7$600, 6$200 e 6$700.

2.º PAREO — **Ao distincto Gremio Lauro Sodré** — 1.600 metros — Animaes pelludos — Premios: 250$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Radium, cast., 48 ks., A. M. (Casimiro)........ 1
Fetiche, cast., 50 ks., coud. Banguá, (Antonio Pequeno)........ 2

Ao baixar da bandeira *Fetiche* tomou a ponta, distanciando-se.

Almirante e *Radium* disputavam renhidamente o segundo logar.

Radium conseguiu vencer o seu rival e com aclamação dos espectadores veiu bater *Fetiche* na recta de chegada.

Tempo 126".

Rateio: 19$600, 5$500 e 5$700.

3.º PAREO — **Ao illm. sr. dr. João Marques** — 1.600 metros — Animaes pelludos—Premios: 250$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Imperio, rod., 52 ks., M. C. (Antonio Pequeno)........ 1
Ila, rod., M. N., (Antonio Luiz de França)........ 2

Ao signal do juiz sahiu na frente o animal *Imperio*.

Ila que seguia-o vertiginosamente, na primeira curva tomou a ponta, entregando-a pouco depois.

Tempo 127".

Rateio: 15$100, 7$300 e 7$600.

4.º PAREO—**Ao illm. sr. dr. Joaquim Tavares**— 1.100 metros— Handicap— Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 16$ ao 2.º.

Vampiro, russo, 52 ks. coud. Idealista, (João Maia)........ 1
Radium, cast., 48 ks., A. M. (Casimiro)........ 2

Sahiu de ponta *Vampiro*, seguido de *Radium* e *Menelik*.

Este na segunda curva, conseguiu avançar, tomando a ponta á *Vampiro*.

Travou-se então forte peleja.

Menelik não poude conservar a posição conquistada, entregando-a novamente a *Vampiro*.

Tempo 81 e 1/2.

Rateio: 9$000, 6$000 e 13$500.

Não correu *Nautico*.

ILEGÍVEL

5.º PAREO — **Ao Colyseu Metallico Brazileiro** 1.000 metros—Animaes de raça dinamarqueza. — Premios: Um objecto de arte aos vendedores do 1.º e 2.º.

Chiri (Leonor)........................ 1
Camarão (Chiquinho)................ 2

Era anciosamente esperada a corrida dos animaes de propiedade do sr. Henrique Lustre.

Os pequenos que serviam de *jockeis*, traziam a tiracollo fitas escarlates com os seus nomes em letras de ouro.

Desgarrou *Camarão*.

Chiri que era montada pela interessante Leonor, ao bater do chicote e aos gritos de ... da pequena artista, distanciou-se extraordinariamente.

Arnaldo, apezar dos esforços que empregou para a sua *Duqueza* não obter vergonhosa bagagem, nada conseguiu.

Aos vencedores foram offerecidos dois vistosos mimos: ao primeiro um rico album para retratos, capa de pelucia *grenat* com os feichos de prata dourada e ao segundo um par de artisticas argolas para guardanapo.

6.º PAREO— **Ao illm. sr. dr. Francisco Boulitreau**—1.000 metros Handicap—Animaes pelludos — Premios: 200$ ao 1.º e 16$000 ao 2.º.

Vampiro, russo, 48 ks, coud. Idealista (João Maia)........ 1
Cid, red., 48 ks., A. G. (Antonio Pequeno)........ 2

Houve grande demora na acommodação dos animaes.

O *jockey* que montava *Menelik* tornou-se merecedor de censura, pois devido a elle tres partidas não foram confirmadas.

Ora, a voz de larga, não disparava com os outros, ora ficava como se fosse estranho completamente ao conhecido signal esportivo.

Saiu de ponta *Menelik* que na segunda curva entregou a mesma a *Vampiro* e no distanciado ao animal *Cid*.

Foi muito disputada esta corrida.

Tempo 73 e 1/2"
Rateio: 8$300, 5$300 e 7$100.
Não correu *Maestro*.

7.º PAREO— **A' illustre Officina Litteraria Martins Junior**—850 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$000 ao 1.º e 16$000 ao 2.º.

Jardy, russo, 52 ks., E. M., (Antonio Luiz de França........ 1
Catuama, preto, 52 ks., coud. Nacional, (Manoel Ramos)........ 2

Catuama conseguiu distanciar-se, esmorecendo depois e entregando a ponta a *Jardy*, que fez incontestavelmente bôa corrida.

Tempo 77"
Rateio: 11$701, 5$800 e 5$500.
Maslim e *Gato Preto* não correram.

8.º PAREO — **Ao Gremio Jaboatonense 6 de Março**—1.250 metros—Premios: 500$ ao 1.º e 40$ ao 2.º.

Guarany, castanho, 48 ks., S. R. (Manoel Ramos)........ 1

A victoria deste coube a *Guarany*.

Tempo 86".
Rateio: 7$700.

Como fosse este pareo o de honra e dedicado ao *Gremio Jaboatonense*, uma commissão composta de membros de sua directoria agradeceu a lembrança da directoria do Hippodromo.

As corridas terminaram antes de 6 horas da tarde, promettendo revestirse de brilhantismo a proxima funcção.

DESAPPARECIDOS

Por telegramma dirigido de Ouricury ao sr. coronel Honorato Marinho, sabe-se ter alli fallecido a virtuosa esposa do dr. Adolpho Cyriaco, juiz de direito daquella comarca.

A finada, que contava apenas 17 annos, succumbiu em consequencia de um laborioso parto.

Nossas condolencias ao amargurado esposo e parentes.

— A uma affecção cardiaca, hontem pela manhan fineu-se a sra. d. Thereza de Jesus Gomes, pernambucana e viuva de Claudiano André Gomes, deixando de seu consorcio tres filhos menores, João, Severino e José.

Tinha 49 annos a excellente senhora, merecidamente estimada de todas as pessôas que conheciam.

Era cunhada dos srs. drs. Feliciano André Gomes e Vicente André Gomes, aos quaes sentimentamos.

O corpo foi sepultado hontem á tarde na catacumba no 431 do Concelho Municipal.

N. 110—.*191 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE OUTUBRO DE 1905

23593 15:000$000 | 29287 500$000
28119 800$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
4482 | 8301 | 25685
7094 | 10993 | 28882

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
1070 | 6054 | 13446
3665 | 8685 | 28425

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
3956 | 5843 | 10799 | 18932 | 27346
5451 | 63?3 | 15865 | 27070 | 28700

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
23591 | 23594 | 23596 | 23598 | 23600
23592 | 23595 | 23597 | 23599 | .....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:
28111 | 28113 | 28115 | 28117 | 28120
28112 | 28114 | 28116 | 28118 | .....

APPROXIMAÇÕES
23592 100$000 | 28118 20$000
23594 100$000 | 28120 20$000

Os numeros terminados em 93 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros teminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 93.

×

62.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 30 DE OUTUBRO DE 1905

37477 20:000$000 | 57072 1:000$000
11563 3:000$000 | 7578 500$000
33192 2:000$000 | 37212 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
4086 | 16824 | 29662 | 48073
6766 | 28505 | 47455 | 52562

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
6544 | 14412 | 33789 | 43970 | 57683
11993 | 18773 | 37421 | 45565 | 59878
13823 | 26439 | 40590 | 55772 | .....

APPROXIMAÇÕES
37476 e 37478 .... 200$000
11562 e 11564 .... 100$000
33391 e 33393 .... 100$000
57071 e 57073 .... 50$000

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de outubro.

Bacharel Severo Champeaux de Faria Castro, promotor publico da comarca de Bom Jardim, solicitando uma prorogação de licença por mais dois mezes com ordenado a que tiver direito, para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Sim na forma da lei.

João Amaro dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 42$120, já escripturada, proveniente do fornecimento de agua e luz feito ao quartel do destacamento de policia do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista.—Informe o thesouro.

Horacio Francisco Lopes, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Goyanna para mandar certificar.

— Em additamento aos despachos de 27 de outubro:

João Alves de Athahyde, sentenciado, pedindo entrega de documento.—Entregue se

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de outubro de 1905:

Alfredo Alves & Irmão —O pagamento será feito no dia ajustado, independente de acceite de lettra. Se os supplicantes o quizerem, immediatamente será preciso que se sujeitem ao desconto.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, do dia 28 de outubro de 1905:

José Bezerra de Oliveira, José Bernardo Galvão Alcoforado e Joaquim M. de Siqueira.—Informe o thesouro.

Manoel Coutinho da Silva.—O dr. director do thesouro proceda de accordo com as disposições contidas no cap. X da lei n. 714 de 23 de maio deste anno.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 26 de outubro de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. João Ferreira de Almeida Guimarães Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. secretario geral do Estado, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, deram-se os seguintes julgamentos:

Luiz Bahia.—Mantenha-se a decisão anterior do tribunal do thesouro, de 11 do corrente, para o effeito de visadas as guias, serem levantadas as fianças, nos termos do art 11, 2.ª parte da lei orçamentaria vigente.

Officio do chefe da 1.ª secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro do Estado apresentando a conta da importancia de 5:760$000, de que são devedores á fazenda estadual os herdeiros Bonman e proveniente de impostos de transmissão dos engenhos Cumbe de Baixo e Jarapiá, situados no municipio de Iguarassú.—Approvado o calculo, escripture se nos livros do resumo a respectiva conta para a fazenda do Estado perante o juizo da comarca de Olinda.

Neesen & C.—Nega-se provimento para ser confirmada a decisão recorrida.

Manoel Fernandes dos Santos Lima, collector do municipio de Triumpho.—Attendido, de accordo com a informação da subdirectoria de contabilidade.

Joaquim Luiz Teixeira — Negue se provimento ao recurso para ser mantida a collecta.

Henrique de Barros Cavalcante —Deferido, para ser paga a importancia correspondente, fazendo-se as devidas notas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de outubro de 1905:

Martiniano José de Campos, Lopes Araujo, D. R. da Silva Maia.—Informe a 3.ª secção.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Junte documento do pagamento do imposto predial relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905.

José Progresso Ferreira Campos —Cumpra-se o despacho de 25 do corrente.

John H. Boxwell Nephew & C.—Certifique se.

Francisco Ramos da Silva & C., Gonçalves Cunha & C., S. Ferreira & C., Almeida Machado & C., Joaquim Gonçalves & C.—Restitua se.

Fonseca Irmãos & C.—Restitua-se a quantia de 6$135 da caução sob n. 461 e passe a constituir renda ordinaria a de 5$702 da caução sob n. 381 em vista da informação e de accordo com o disposto no art. 7.º disposições geraes da lei orçamentaria vigente.

Rodrigues Carvalho & C.—Alves de Britto & C.—Lino de Oliveira & C.—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de outubro de 1905:

Dr. João Baptista Fragoso, commissario de hygiene, pedindo que lhe seja pago a gratificação a que se julga com direito, por ter prestado durante os dias 13 a 17 do corrente mez, serviços medicos aos doentes de febres na cidade de Timbaúba.—Informe a inspectoria de hygiene.

— Despachos do dia 27:

Dr. Raul Fernandes de Oliveira, pedindo pagamento de 4?$ pelos serviços medicos prestados no municipio do Brejo da Madre-Deus, durante os dias 1 a 16 do mez de setembro proximo findo.—Attendido, com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado e de accordo com as informações prestadas pelos dr. juiz de direito, prefeito e delegado de policia daquelle municipio.

Despacho do exm. sr. dr secretario geral do Estado, do dia 28 de outubro de 1905:

José Cavalcante de Souza Campos, archivista da inspectoria de hygiene, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito por ter substituido o secretario daquella repartição, durante os dias 11 a 30 de junho ultimo, visto achar-se o funccionario effectivo licenciado, e ser naquella data a quem cabia dita substituição, por exercer este o cargo de amanuense —Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 238.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de outubro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Domingos Pereira da Cunha, Agripio José da Silva, Maria Cecilia e Paulina Maria, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Ignacia Felicia Maria da Conceição e Maria Olava dos Santos, por embriaguez e disturbios.

No dia 29:

A' minha ordem, José Gaudencio dos Anjos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1. districto da Bôa-Vista, Pedro Baptista do Nascimento e José Francisco do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Balbina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Libanio Thomé Cardoso, José Francisco da Rocha, Joaquim Manoel de Figueirêdo e Antonio Martins, como desordeiros.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José em officio de hontem que cerca de 11 horas da noite do dia antecedente na Campina do B dé, o cabo reformado do exercito Eugenio Pirrho, na occasião em que por ali passava em companhia do paisano Antonio Codeceira, do anspessada do 34.º batalhão Izidro Marinho, e dos inferiores Alfredo Lima, tambem deste batalhão e Antonio Costa do 40.º, foi ferido a tiros de revolver desfechados por individuo desconhecido.

O offendido foi enviado á esta repartição afim de ser vistoriado e sobre o facto procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, em officio de 26 do corrente que, no dia 24 tambem do corrente, no logar Azevem, o individuo José Brazil, conhecido por «José Gato», armado de espingarda assassinou a Elias Villaça.

O cadaver da victima foi transportado para o cemiterio respectivo onde foi vistoriado e depois inhumado.

Contra o delinquente, que evadiu-se procedeu a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Bezerros visitou, no dia 26 deste mez em companhia do promotor publico respectivo á cadeia dali, encontrando 9 detentos sendo: 2 indiciados, 2 sentenciados e 5 sentenciados appellados que nenhuma reclamação fizeram.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gameleira, por officio de 23 do corrente que no mesmo dia foi capturado e recolhido á cadeia respectiva o individuo Luiz Cordeiro ou Luiz Corrêa, por se achar pronunciado em Serinhaem como incurso nas penas dos arts. 303 e 294 do codigo penal.

— Com officio de 28 do corrente, remetteu-se ao dr. 1.º promotor publico da capital por intermedio do dr juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José Israel Ferreira da Luz offensôr de sua propria filha Maria Sabina Ferreira da Luz.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$500 importancia da multa imposta pelo sub delegado do districto do Pôço da Panella, a Lucio Alves dos Santos, por infracção do art. 2, titulo 4.º e capitulo 4.º da lei municipal n 4.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira,

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de outubro de 1905:

Antonio Ignacio P. Gouveia, Adriano Barbosa Macêdo, Adelia Maria dos Prazeres, Bernardo Gonçalves Martins, Domingos Bento C. Mello, José Valdevino Silva.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Daniel Fernando da Silva, José Pinto, Ladislão Gomes Rego —Attendidos.

Antonio do Rego Lima —Certifique-se.

Antonio Castano de Carvalho e outros.—Como requerem.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Coronel Alfredo dos Santos Almeida

« O dever de todo e qualquer homem de bem, disse Gorki, é consagrar-se a lucta em pról dos opprimidos, do direito que lhes assiste a viver, toda a sua intelligencia e todo o seu coração,—esforçar-se, já por abreviar o soffrimento da lucta, já por lhe accelerar a marcha. Eis o motivo porque se torna necessario o verdadeiro heroismo, e é nessa lucta que o deve procurar. Estranho a ella, não existe heroismo. Os heroes de semelhante lucta são os unicos que merecem ser admirados e imitados... eis o combate. »

Cremos que o coronel Alfredo disse bem, quando pronunciou as seguintes palavras na defesa da Classe Caixeiral: « E' preciso acabar com essas velharias, com esse estupido carrancismo que nos tem feito retroactar na senda da civilização, coartando a liberdade desses rapazes. »

Os caixeiros agradecidos.

JUIZ FEDERAL

Impossibilitado de fazer a defeza do Lovelace que pretendeu, com o auxilio da mentira e da calumnia, conquistar a nomeação de juiz seccional em Pernambuco, o *Corsario do Recife*, em estirada declamação, amontoou palavras para alcunhar o dr. Luiz Salazar de—*juiz integro, severo e correcto, immaculado cidadão, orador fluente, escriptor erudito etc. etc.*

Entretanto quanto aos factos por nós alludidos e as denuncias documentadas, o orgam da calumnia fez silencio, não se referindo, se quer ligeiramente, a qualquer um delles.

As accusações levantadas contra o dr. Salazar e por nós reproduzidas estão de pé, e provocamos ao orgam da mentira a contestar os factos por nós denunciados.

Levado pela raiva que provocou o acto do governo recusando acceitar o nome de Luiz Salazar para juiz federal em Pernambuco, o *Corsario do Recife* atira-se contra o nome respeitavel de um notavel pernambucano, que tem sobre os seus hombros a responsabilidade da direcção dos negocios politicos neste Estado e que tem bastante em que se occupar para não se lembrar da existencia do orgam das fraudes da Alfandega.

Temos ainda muito que dizer dos *meritos* do decantado bacharel Luiz Salazar, do juiz que mereceu do dr. José Francisco de Barros Rego Junior, no *Diario de Pernambuco*, de 25 de Agosto de 1894, os seguintes conceitos:

« Deveria entregal-o (o dr. Salazar) a execração de todos os corações nobres, e podesse grudar-se-lhe ás carnes, como a tunica de Nessus, para ser-lhe tormento constante em falta de remorso, que não sente, essa toga concedida numa *enxurrada*, e que eu vejo sordida de lama do Cabo a Bom Jardim e até esta desgraçada comarca, onde *ensopou-a no sangue dum infeliz e honrado pai de familia* que deixou viuva e quatro filhinhas, assassinado vilmente de emboscada, tendo sido victima de perseguições inauditas, de processos iniquos, tudo pela dedicação e amizade que votava a meu velho pai ».

Não deixaremos mais o petulante candidato ao cargo de juiz federal, o moderno Lovelace cheio de crimes e de miserias.

Por ora publicamos o auto de perguntas feitas a Maria da Paz de Lyra.

X.

AUTOS DE PERGUNTAS FEITAS A MARIA DA PAZ DE LYRA

Aos dous dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade do Recife e Delegacia de policia do segundo districto da capital, presente o doutor João Affonso de Souza Paraizo, delegado do mesmo districto, commigo abaixo assignado, escrivão *ad hoc* juramentado, compareceu Maria da Paz de Lyra, de dezesete annos de idade, natural deste Estado, moradora á rua Barão da Victoria, numero dezoito, primeiro andar, profissão serviço domestico, não sabe ler nem escrever e as perguntas que lhe foram feitas respondeu do seguinte modo: Que ella respondente desde muito pequena morava em casa do doutor Luiz Salazar da Veiga Pessôa em São Lourenço, onde é o mesmo doutor juiz de direito, e com elle morava por ser a mãe della respondente ama do doutor Salazar a esse tempo. Que em casa do doutor Salazar cresceu e poz-se moça e quando assim se achava, o doutor Salazar começou a solicital-a para fins libidinosos; que ella respondente resistia sempre ás seducções do doutor, mas que em Maio do anno de mil e novecentos, tendo a senhora do doutor Salazar vindo para a cidade de Olinda, e ficando ella respondente com sua mãe em São Lourenço, o doutor Salazar aproveitando-se dessa circunstancia e em um dia do referido mez, cuja data não se recorda o doutor Salazar mandando substituir a agua de uma bacia em seu quarto trancou o quarto e e forçou ella respondente a ceder aos seus instinctos, deflorando-a nessa occasião; que ella respondente quiz gritar por soccorro, mas o doutor Salazar ameaçou-a de dar-lhe uma surra se o fizesse; que ella respondente calou-se e occultou tudo de sua propria mãe e das pessôas do seu conhecimento; que o doutor Salazar continuou a copular com ella respondente até a volta da senhora do mesmo doutor uns dous mezes depois; que voltando a senhora do doutor Salazar pediu a este que trouxesse ella respondente para casa da familia delle doutor Salazar no que foi satisfeita oito dias depois de sua chegada; que a mãe della respondente continuou como ama do doutor Salazar por sete mezes ainda, vindo ao cabo desse tempo empregar-se aqui no Recife; que ella respondente ficou morando em casa do pae do doutor Salazar á rua do Hospicio numero trinta e sete; que ahi esteve durante sete mezes e todas as semanas tinha copula carnal com o doutor Salazar, porque este vinha de São Lourenço sempre á tarde e pernoitava em casa de seu pae; que a noite o doutor Salazar ia procurar ella respondente em seu proprio quarto de dormir e ahi demorava-se o tempo sufficiente para satisfazer os seus desejos; que sahiu da casa do pae do doutor Salazar, porque a senhora deste tendo despedido a mãe della respondente de sua ama, a mãe della respondente entendeu de retiral a da casa do pae do doutor Salazar e collocal-a como ama em casa do proprietario da Pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario numero tres, depois que retirou ella respondente do Hospital, pois ella respondente tendo ficado gravida do doutor Salazar em casa do pae deste, foi antes de se empregar para o Hospital Pedro Segundo onde deu á luz uma creança morta do sexo masculino. Que na rua Estreita do Rosario esteve empregada oito mezes e dahi voltou para São Lourenço onde passou apenas dous mezes em casa de seu tio de nome Balbino; que depois disso voltou aqui para o Recife e empregou-se em casa do senhor Agostinho de Barros e Silva na rua João Ramos nos Afflictos; que dahi sahiu e tem estado sempre empregada como ama em diversas casas até que veio parar, ha cerca de um mez, na casa onde actualmente se acha, cuja familia está se mudando para a rua das Trincheiras numero quarenta e dous. Que na quarta-feira, vinte e nove do corrente mez, appareceu na casa em que ella respondente está empregada o avô della respondente Florentino José de Lyra e interrogou-a a respeito do seu defloramento e ella respondente abatida e chorosa por ter seu avô conhecimento da sua deshonra a custo poude confessar o que acaba de referir. Que então o avô della respondente trouxe-a hontem a presença do doutor Chefe de Policia a quem veio pedir providencias para que um crime desta natureza não ficasse sem punição; que ella respondente não podendo ser examinada e ouvida hontem em autos de perguntas voltou hoje á Repartição Central da Policia e foi mandada apresentar ao doutor delegado como tambem foi no dia anterior. E nada mais respondendo nem lhe sendo perguntado, deu-se por findo o presente auto, que, depois de ser lido e achado conforme, vae assignado pelo doutor delegado, por Estevam Fernandes Paes, a rogo da respondente, pelas testemunhas e por mim João de Barros Santiago Ramos, escrivão que o escrevi.—João Affonso de Souza Paraizo—Estevam Fernandes Paes—Wênceslau Pinto de Palva—Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos—João de Barros Santiago Ramos.

MUNICIPIO DE PALMARES

Balancete da receita e despeza correspondente ao trimestre de Julho a Setembro de 1905

RECEITA			DESPEZA		
Saldo do mez de Junho		6:322$593	Prefeitura e Secretaria	4:732$488	
Decima urbana	2:825$827		Magistratura	959$997	
Estabelecimentos	379$500		Instrucção publica	2:584$000	
Mercado	2:257$650		Hygienne	300$000	
Gado abatido	3:227$550		Custas	98$996	
Feiras	1:484$449		Conservação do mercado	180$000	
Edificação e concertos	22$915		Obras municipaes	3:293$140	
Divida activa	199$887		Força	594$000	
Logradouro	318$600		Illuminação	635$800	
Aferição e revisão	498$085		Limpeza	839$760	
Emolumentos	33$688		Eventuaes	802$699	
Imposto sobre vencimentos	93$910		Expediente	43$300	
Diversos	1:272$865	12:614$946	Fardamento	80$000	
			Divida passiva	150$000	15:295$180
			Saldo para o mez de Outubro		3:642$359
		18:937$539			18:937$539

S. E. & O.
Palmares, 26 de Outubro de 1905.

O Thesoureiro,
Antonio Cesario da Silva Brazileiro.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
A's quartas-feiras:
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.
A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000
Sabbado, 50:000$000 por 6$000
Grande Loteria de 200:000$000 em 11 de Novembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Ainda aos dois amigos

Affirmar que o mundo é uma vasta machina inconsciente, não é uma novidade, meus amigos.

Exuberantes provas desta verdade, já deram, muitos homens illustres, philosophos abalisadissimos. O que parece novo, sendo igualmente antigo, é que o inconsciente sabe tambem providenciar até certo ponto. A avesinha previamente busca tecer o ninho quando se approxima do tempo da procreação.

Assim como a ave é estimulada a procurar o seu abrigo, o homem tambem fôra estimulado o procurar o direito na terra; e não o encontrando em parte alguma, viu-se obrigado a fabrical-o.

Assim foi que os primeiros philosophos da humanidade ainda em sua primeira infancia, engendraram uma figura semelhante ao Adamastor, de barbas longas e encanecidas e, logo em seguida edificaram-lhe uma casa; base fundamental do direito.

Hoje porém, que o homem já tem pleno conhecimento de si proprio, não tem mais necessidade daquella entidade phantastica e impossivel.

Portanto, a casa do Adamastor, não deveria continuar a ser um estabelecimento de todas as festas e divertimentos.

A egreja deve ser simplesmente um logar digno de todo o respeito, e onde devemos venerar unicamente as cinzas ou a memoria dos mortos que a custa de tantos sacrificios fundaram o direito na terra.

Cumprimos os nossos deveres, e não nos importemos com o nosso destino depois da morte.

Nestes escriptos não tenho outro interesse maior que o de confirmar a verdade dos factos.

Recife, 1905.

L. de Freitas.

Do consulado argentino
O querido chanceller
Não despreza a *Agua de Moura*
E nem o vinho *Talher*.

SAPOSANA: sabão medicinal para suavisar a cutis, delicioso para o banho emoliente e desinfectante, LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Martyrisado durante 16 annos!

Soffrendo das urinas ha cerca de DEZESEIS ANNOS, incommodo este que, de seis a esta parte, aggravou se de tal fórma que tive de ir á cama, sem poder levantar-me durante cinco longos annos. Fui tratado por diversos medicos e curandeiros, não conseguindo nenhum dar-me allivio. Vinde-me então ás mãos um «Almanach da Familia», de Souza Soares, ali achei recommendada, para a cura da minha doença, a *Fortificina*, do seu NOVO MEDICO. Appellando n'essa occasião para este medicamento, só com o seu uso, consegui, em pouco tempo, restabelecer-me completamente, fazendo isto um anno.

Devo pois a minha vida ao importante remedio, que hoje não cesso de aconselhar aos que, como eu, padecerem de tão grave molestia; e, por isso, venho offerecer expontaneamente este attestado, que poderá ser vantajoso áquelles que se acharem no deploravel estado em que me vi. Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.—*José Manoel de Simas.*

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—Companhia de Drogas, Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos e Alpheu Raposo.

PRECISAM-SE DE VERSOS

Alerta! oh grandes poetas Affinae a vossa lyra

A casa Santos da Figueira, resolveu abrir um concurso poetico para serem cantados em trovas populares os productos que vão exaltados nas quadras abaixo citadas.

Todo o poeta que diario ou semanalmente até o dia 15 de Dezembro enviar maior numero de versos e mais bem feitos, e depois de serem submettidos a um jury composto de trez pessoas abalisadas para darem o seu parecer e classifical-os, receberão:

Cinco caixas do soberbo vinho **Talher**.
Duas ditas do fino Porto marca **Barbado**.
Vinte e quatro garrafinhas da agradavel agua de **Moura** ou **Castello**.
Doze latas da gostosa goiabada **Sereia**
Doze ditas grandes das mais saborosas sardinhas **La Sultana**.
Doze copos com a gravura de garfo e faca.

Este concurso poetico é dos primeiros que se fazem no Brazil e é chamado á lyra popular para cantar por toda parte os productos annunciados com tanto engenho e arte.

MODELO DOS VERSOS

Na vida ha só amarguras,
Digam lá o que disser;
Mas tristezas são securas,
Tragam-me o Vinho **Talher**

Bebendo bello *Talher*
Com *La Sultana* ao lado
Agua de Moura! que quer?
— A sereia com o *Barbado*.

AVISO AOS FUMANTES

Aos apreciadores dos bons cigarros e com especialidade aos distinctos agricultores, chamamos sua preciosa attenção para a nossa nova marca de cigarros denominados CANNA VERDE em homenagem á 2.ª conferencia assucareira.

Fabricados caprichosamente com as melhores qualidades de fumo picado, estão os nossos cigarros CANNA VERDE em condições de satisfazer plenamente aos fumantes que sabem comprehender o que ha de mais aperfeiçoado neste genero.

Venham comprar os excellentes CANNA VERDE na « Fabrica Lusitana» a rua Marquez da Olinda n. 1, custando de macinho 200 réis.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
—
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ALMANACH GARNIER

para 1906, codigos telegraphicos Ribeiro e Brazil, a preços reduzidos; Livros para escripturação mercantil, copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Enveloppes de todos os tamanhos; Eureka legitima; Tintas e lapis pretos e de côres, assim como todos os accessorios pertencentes, á papelaria, emporio typographico, etc, etc, *encontram-se na antiga livraria Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4.*—Recife onde tambem se aprompţam impressos com nitidez em linguas modernas.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *S. Francisco*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo paquete *Malou*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 1/2 dia.

Objectos para registrar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1/2 dia.

Idem idem com porte duplo até 1/2 hora da tarde.

Irmandade das Almas da Matriz da Bôa-Vista

ASSEMBLÉA GERAL PARA ELEIÇÃO

De ordem do nosso carissimo irmão Juiz convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio no proximo dia primeiro ao meio dia, afim de elegermos a mesa administrativa para o anno compromissal de 905 a 906.

O secret.,
J. F. J.

Banco do Recife

10.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas, a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 10.º dividendo de 3$ por acção relativo ao semestre em 31 de agosto proximo passado.

Recife, 30 de outubro de 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director secretario.

Attenção

A casa n. 3 do largo da Matriz da Varsea, annunciada para ser vendida em praça do juizo da Fazenda do Estado, como pertencente á Joaquim da Conceição, é edificada em terreno proprio dos herdeiros do senador Figueira de Mello.

Recife, 28 de outubro de 1905.
P. P. de Augusto Vaz.

AT HOME

The Rev. Geo. W. Batle.
On Monday 30. at 8. O C. P. M.—To meet The Right Rev. the Lord Bishop of the Falkland Islands.

FORMAS PARA ASSUCAR

Na travessa Tiradentes, 11, 1.º andar compra-se formas de madeira para assucar. Quem as tiver para vender appareça alli que encontrará com quem se entender a respeito.

Banco do Recife

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1905.

Recife, 28 de setembro de 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Ensino moderno de linguas

— Professor S. Magalhães — Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos .... 4$500
Primeira .... 3$600
Segunda .... 3$000
Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Companhia Santa Thereza

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal dos srs. accionistas para assembléa geral convocada para hoje, são convidados pela segunda vez para o dia 6 do mez de novembro ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar, sala de frente.

A reunião tem por fim a leitura do parecer da commissão fiscal, tomar conhecimento do relatorio e contas referentes aos annos de 1903 a 1904.

Recife, 23 de outubro de 1905.
Sebastião Lopes Guimarães,
Secretario.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Companhia de Seguro Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente o o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com a sua agencia nesta praça á rua do Bom Jesus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO A BONITO

Do dia 1.º de novembro em diante, vigorarão na Estrada acima as Tarifas Geraes da Companhia, approvadas pelo Decreto n. 5257 de 26 de julho de 1904. Para as mercadorias classificadas «Tarifa especial», continuarão os preços actuaes.

Recife, 24 de outubro de 1905.
A administração.

As apolices ns. 34631 e 34634 emittida pela lei n. 544 de 10 de abril de 1902 são de propriedade do abaixo assignado, e como tenham sido desencaminhadas do seu poder sem o necessario endosso, previne-se ao publico para não negocial-as.

Recife, 22 de setembro de 1905
Henrique de B. Cavalcante.

APOLICE

Tendo desapparecido no incendio da Delegacia Fiscal deste Estado, em o anno proximo passado, a apolice nominativa de 200$000, da divida publica federal e correspondente ao recibo dado pela mesma Delegacia ao receber a cautela n. 168, representativa daquella quantia, faz-se este annuncio para obter-se outra, na fórma da lei.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros vencidos este mez de Outubro, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados dos debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 3 de Outubro de 1905.
Pela Companhia,
Manoel Joaquim G. Lemos,
Director-secretario.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de novembro será de... 4$430, para o minimo do consumo, e de $295 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista, neste mez, foi de 16 9|32, por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma Junta administrativa, em sessão do dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos, a seu cargo, dutrante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente sellada, declarando os proponentes, que se sujeitam ás condições do edital, anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de outubro de 1905.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Bilhetes de assignaturas

Previne-se aos srs. assignantes que desejarem renovar suas assignaturas que, d'ora em diante, devem entregar as assignaturas vencidas nas estações centraes do Recife na manhã do ultimo dia do mez a que corresponde e procurar a nova, correspondente ao seguinte mez, no mesmo dia á tarde.

Recife, 17 de outubro de 1905.
A administração.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 23

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.º de novembro vindouro em diante o 22.º dividendo de suas acções a razão de 1$000 por acção, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 23 de outubro de 1905.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

A directoria desta companhia faz publico de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos srs. Accionistas, se acham a disposição d'estes no escriptorio a rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 27 de Outubro de 1905.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral extraordinaria á 1 hora da tarde do dia 13 de Novembro vindouro no salão d'associação commercial para tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de compra da Companhia.

Ficam suspensas as transferencias de acções até que se realise a assembléa.

Recife, 27 de Outubro de 1905.
A directoria.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

ANNUNCIOS

Leis de Pernambuco

Vende se uma collecção completa de Leis Provinciaes e do Estado, de 1835 a 1905, pelo preço de seiscentos mil réis.

A' tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 5, de 3 horas da tarde em diante.

Os proprietarios da Padaria Occidental sita á rua da Praia n. 49, scientificam a população d'esta cidade que resolveram fazer grande abatimento em suas mercadorias em vista da baixa da farinha de trigo, a saber: Bolachas cortadeira, oval, donzella, regalia e brotinhos, a 400 réis o kilo; maritimas frete e quadradinhas (massas especiaes) a 560; aliados e bolachinhas doce a 720; pães suisso, francez, creoulo e commum de 100 réis por 80 e assim por diante.

Todos os compradores de 2$000 para cima, terão o desconto de 15 %.

Avião-se encommendas com promptidão e aceio.

O gerente,
Gustavo de Britto Lyra.

Aos colleccionadores

Vende-se com abate nos preços da tabella, sellos brazileiros e estrangeiros, dos melhores; e dois riquissimos albuns.

A' tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 5, de 3 horas da tarde em diante.

THEATRO SANTA IZABEL

Companhia de Variedades
E RAYS
Empresa Juca de Carvalho

HOJE! **HOJE!**

2.ª ESTREA
Mr. Arleys e Mll. Clemencia
Com um extraordinario Telegrapho humano
ENTRE-ACTO COMICO
Pelos engraçadissimos comicos inglezes—**Corti** e **Ihon**.
Amanhã á 1 1|2 da tarde matinée dedicada ao
MUNDO INFANTIL

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial a saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em outubro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 1$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 23 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA
Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

FABRICA DE VELAS DE CERA
DE TODOS OS TAMANHOS
Em caixas e a granel
Desconto vantojso
PATEO DO PARAISO 20
ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movelaria e colchoaria
O BOM REPOUSO
Rua Estreita do Rosario—47
Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir ás exmas familias uma visita ao seu *Bom repouso*, offerecendo vantagem aos freguezes na sua colchoaria, por preços menos do que em outra qualquer parte.
Dispondo de artistas peritos para colchoamentos, acceita encommendas para estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, garantindo agrado e sinceridade.
Compra qualquer quantidade de macella, lã de canna e barriguda, e outros enchimentos de bôa qualidade, o seu proprietario
E vende-se pedra marmore a 15$000, o metro quadrado.
47—Estreita do Rosario—47

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

CYLLIN
O melhor desinfectante do mundo.
Superior a todas as creolinas conhecidas.
O remedio mais poderoso que ha contra bicheira.
Não é venenoso, nem caustico, não põe nodoas. Mata mais rapidamente do que qualquer outro, todos os microbios.
Aconselhado por todas as authoridades scientificas do mundo como o melhor desinfectante conhecido.
Unicos agentes para o Norte do Brazil Guimarães Braga & C.ª

ANNUNCIOS FUNEBRES

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional no Estado de Pernambuco.

CONVITE

O Conselho Director desta Instituição, tem a subidissima honra de convidar á exma. familia do illustre finado commendador Albino José da Silva ao exm. sr. governador do Estado, e as autoridades superiores federaes e estaduaes, civis, militares e religiosas para assistirem ás missas que esta Sociedade manda celebrar, no dia quatro de Novembro ás 7 1/2 horas da manhã na Igreja do Espirito Santo, por alma do commendador Albino José da Silva sessenta dias do seu passamento.

A Directoria abaixo assignada, convicta dos vossos sentimentos religiosos e humanitarios, espera que o presente convite, seja acceito e correspondido.

Sala das sessões, em 26 de Outubro de 1905.
Major, *Manoel Nivardo Ferreira Gomes.*
Capitão, *José Alfredo de Carvalho Junior.*
Capitão, *Manoel Pacheco de Mello.*
Tenente, *João Martins Pereira.*
Alferes, *Melchisedek Tavares de Mello.*
Tenente, *Francisco Jorge da Silveira.*
Tenente, *Engracio Ribeiro de Mello.*
Alferes, *João Edeltrudes de Azevedo.*
Alferes, *Manuel de Barros Correia.*

Dr. Carlos Alberto de Menezes
1.º ANNIVERSARIO

Maria Angelica Lacerda de Menezes e seus filhos, Pierre Collier, sua mulher e filhos, Antonio Muniz Machado, sua mulher e filhos, Camillo de Lacerda, sua mulher e filhos, Adelia de Lacerda, mandam celebrar missas na egreja matriz da Boa-Vista, no dia 31 de Outubro, ás 8 1/2 horas da manhã por alma de seu pranteado esposo, pae, sogro, avô e cunhado, **Dr. Carlos Alberto de Menezes** e confessam-se extremamente gratos ás pessoas que assisterem a este acto de religião e caridade.

Francisco Ignacio Pinto
1.º ANNIVERSARIO

Tito Pinto, seus irmãos, irmãs cunhados e cunhadas presentes e auzentes, sua madrasta, seus tios e tias e mais membros da familia Pinto, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que por alma de seu querido e inolvidavel pae, sogro, esposo, irmão e parente, **Francisco Ignacio Pinto**, mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco em a proxima sexta-feira, 3 de novembro.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Adelaide Soares de Amorim
1.º ANNIVERSARIO

Manoel João Gomes de Amorim e sua familia (ausentes) convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas qun por alma de sua sempre lembrada mãe, neta e avó, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 3 de novembro, 1.º anniversario de seu passamento, confessando-se desde já eternamente reconhecidos, a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Presentina Rosa Machado da Cunha

Hogolino R. Machado da Cunha, mulher e filhas, agradecem de coração, a caridade dos que se dignaram acompanhar a ultima morada, os restos mortaes de sua irmã, cunhada e tia, **Presentina Rosa Machado da Cunha** e de novo os convida para assistirem ás missas que pelo seu reposo eterno mandam rezar ás 7 horas da manhã do dia 2 de novembro na egreja de N. S. do Carmo em Olinda e ás 8 horas da manhã do dia 3, na capella do povoado de Lagoa do Carro, antecipando desde já seus agradecimentos.

LEILÕES

LEILÃO
De excellentes moveis, porcellanas, quadros, espelhos grandes, importante toilette, commoda de jacarandá entalhada com pedras, esplendidas e solidas mobilias de jacarandá, cadeiras de junco, relogios de par de, importante secretaria americana de jacarandá, apparelhos para janta e almoço, metaes, louças avulsas e outros outros moveis e objectos que serão vendidos ao correr do martello.
HOJE
Terça-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Nova n. 43, 1.º andar (entrada pela rua das Flores n. 24)
Por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO
De importantes moveis, lindos quadros, porta-bibelots com espelho, mobilia para sala de jantar com importante guarda-louça de suspensão com pedra, importante aparador de canella com espelho, obra do Rio de Janeiro, mesa elastica oval, importante guarda casaca com porta de espelho biseauté, esplendido guarda vestidos de peroba, magnifica cama de ferro com lastro de arame para casal, toilette de canella, lindo porta chapéos com espelho, porcellana, crystaes e outros muitos moveis cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de quarta-feira.
Sexta-feira, 3 de novembro
A'S 11 HORAS
Na rua da União n. 5.
O agente Gusmão autorizado fará leilão dos moveis acima que foram do sr. João Braga que retira-se para o Rio de Janeiro.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O paquete **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro
O paquete **BRAZIL**
Cammandante 1.º tenente Salgado Menezes
Esperado do norte no dia 2 de Novembro, sahirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
Recebe carga para **Antonina Paranaguá e Portos do Rio Grande.**
O paquete—**S. SALVADOR**
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.
Esperado do sul no dia 3 de Novembro, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE
O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 17 de Novembro, e seguirá depois da pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
O paquete inglez **TENNYSON**, esperado do sul no dia 6 de Novembro, e seguirá depois de pequena demora para **Barbados e Nova-York.**
Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para carga, passagens e encommendas, trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N.º 13 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O paquete **ERLANGEN**, é esperado da Europa até o dia 6 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O paquete **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 7 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON
O paquete inglez **MATADOR**, presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para **Liverpool**
O paquete inglez **GLADIATOR**, presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para **Liverpool.**
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
DANUBE
E' esperado da Europa até o dia 2 de Novembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Stean Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emittem bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em quaiquer dos navios das tres companhias.
—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Stean Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.
Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.
Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

Paquete IPU'
Ancorado neste porto, seguirá impreterivelmente no dia 31 para **Camocim e Pará.**
Para carga e encommendas, trata-se com os agentes
LOUREIRO BARBOSA & C.
RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24 E 26

R. P. HOUSTON & C.ª
PAQUETE INGLEZ
HOMEREUS
Esperado do sul até o dia 7 de Novembro, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**
Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

EDITAES

Delegacia Fiscal

UNIFORMISAÇÃO DE APOLICES DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL

Prazo de 15 dias

O sr. dr. delegado fiscal interino manda fazer publico que, em virtude da ordem n. 161 de 13 de setembro ultimo, da directoria de contabilidade do thezouro federal, começará a 29 do corrente o serviço de uniformisação, em um só typo, das apolices da divida publica, dos diversos emprestimos, papel do juro de % actualmente, ordenado pelo decreto n. 5 4330 de 28 de janeiro de 1902, observando-se as instrucções baixadas com a circ. n. 23 de 16 de junho do corrente anno.

Ficarão, portanto, a contar de 25 deste mez, suspensas as transferencias das mesmas apolices; sendo que o pagamento aos respectivos juros, *vencidos dessa data em diante*, só se effectuará depois de terminada a inscripção (art. 10 das cit. instr.)

São, pois, convidados os possuidores de apolices, a começar pelas lettras A, B, C, D e E a se munirem de uma proposta impressa, que lhes será gratuitamente fornecida nesta delegacia, em duplicata, na qual declarará por extenso a quantidade de apolices que possuirem, especificadamente por valores, numeros e anno da emissão e o onus respectivo (si houver usufructo).

Juntando as mesmas apolices, das quaes lhes serão dados recibos, declararão abaixo da proposta em duplicata se desejam trocal-as por outras de 1:000$000, no caso de possuirem apolices de 800$000 até 200$000 cuja somma dê exactamente 1:000$, ou multiplo desta quantia (art. 15), e bem assim, no caso de fazel-o por procuração, deverão declarar os procuradores: que tem procuração na delegacia para receber os juros.

Delegacia fiscal do thezouro federal em Pernambuco, 14 de outubro de 1995. — O secretario da junta, *M. Ribeiro de Carvalho Junior.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico que se acha aberto até o dia 30 do corrente mez a inscripção para o concurso de guardas desta repartição, devendo os srs. candidatos provar que tem de 18 a 40 annos de idade, bom comportamento e não haver commettido crime pelo qual tenha soffrido pena infamante, nem soffrer de molestias contagiosa e ter a robustez necessaria para o serviço.

O candidato prestará exame de lingua portugueza, constando de leitura, escripta e grammatica e de arithmetica, sobre operações fundamentaes de numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico.

Os documentos para a inscripção devem ser apresentados á inspectoria.

Alfandega, 17 de outubro de 1905—O guarda-mór, *Hermita de Barros Pimentel.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. Manoel Severiano Leite a vir recolher aos cofres desta Alfandega, no praso de 15 dias, a multa de 500$000, que lhe foi imposta por despacho do mesmo sr. Inspector de 3 do corrente, por infracção do Regulamento annexo do Decreto n. 3622 de 26 de Março de 1900; sob pena de, não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente na forma da lei.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1905.—*Sá e Souza*, escripturario.

O dr. Miguel dos Anjos Barros Juiz Municipal do Municipio de Caruarú, do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias virem, que, por parte de Antonio Joaquim Alves Menino, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal. Antonio Joaquim Alves Menino, commerciante n'esta cidade de Caruarú, e com firma inscripta, sentia desde muito tempo embaraços em sua vida commercial, os quaes eram motivados por pertinaz crise affligindo o commercio, maxime o do interior do Estado pelas vendas de mercadorias a credito, e de ordinario pagas com o recebimento de algodão e assucares.

Mas estes productos agricolas e outros, cedendo ainda aos effeitos da crise, tiveram enorme depreciação, provocando a impontualidade das transações, e portanto, dos recebimentos, que deviam ser feitos pelo supplicante, para que fossem realizados pagamentos commerciaes.

Sem alargar as operações de commercio e na espectativa de recebimentos de activo regular, o supplicante evitava prejudicar a seus credores, quando em dia do mez de Março, do corrente anno, um credor veio a essa cidade, e em dia de feira, exigir o pagamento de seu credito. Não tinha o supplicante recursos para attender a exigencia, sendo porém arrastado a uma dolorosa transacção, que lhe foi proposta de ser o credito pago com o abatimento de 70 %! Então o credor levou o dinheiro apurado, em diversas especies, e mais um titulo no valor Rs. 200$000 a prazo de 30 dias! Essa transacção, a que o supplicante submetteu-se para evitar dissabores, immediatamente tornou-se notoria e determinou exigencia de outros credores: cessando por completo o credito do supplicante e fugindo freguezes, que costumavam fazer supprimento de generos e davam dinheiros por conta de supprimentos anteriores. Assim, e aperriado por intrigas de commerciantes congeneres, no intuito de ser evitada a concurrencia, o supplicante não tinha mais elementos para o commercio, sendo quasi total o prejuiso de seus credores.

Procurando evital-o, o pae do supplicante resolveu fazer um accôrdo com os mesmos credores, offerecendo-lhes, pela proposta junta o pagamento de seus creditos com o abatimento de 80 % á vista, ou com o abatimento de 70 % á prazo de 12 mezes. Foi o accôrdo acolhido por credores e creditos em numero das porcentagens legaes, como tudo consta dos signatarios da proposta e do balanço, constatando os respectivos creditos. Deixaram, porém, de acceitar o accôrdo alguns credores pela exigencia de umas tantas vantagens, que, além de lesivas, quando podessem ser concedidas, revelariam actos de improbidade commercial e individual criminosas.

Acha-se entretanto, o accôrdo nos termos exigidos pela lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e a elle se devem submetter os credores que não acceitaram a proposta, pois não é licito o prejuizo do supplicante e dos credores signatarios da proposta por actos de mero capricho dos que não querem acceitar a proposta sem vantagens, que exigem. Requer, pois, o supplicante a v. s. para que observadas as formalidades do artigo 116 da citada lei, digne-se de preparar o processo, fazendo-o posteriormente concluso ao dr. juiz de direito para ser homologado o accôrdo e operar-se os effeitos delles decorrentes. O supplicante junta o registro de sua firma commercial, o balanço do activo e passivo de seu estabelecimento, a conta demonstrativa de lucros e perdas, a relação de seus credores, individualizando a natureza dos creditos, todos por contas de livros, o domicilio de cada credor, e a quantia devida, e os livros commerciaes «Diario e Copiador de cartas».

O supplicante não tem titulo sujeito a protesto. Pede a v. s. distribuição e deferimento. E. R. M. Caruarú, 25 de outubro de 1905.—O advogado, dr. Clodoaldo Lopes. (Estavam colladas quatro estampilhas estaduaes no valor de 1$400, inutilizadas).

Despacho: D. A. Passe se editaes com o praso de 10 dias, intimando os credores, que não acceitaram o accordo, para que remettam no praso de 10 dias a este juizo os seus votos de acceitação ou recusa, e bem assim os seus titulos de credito, dando o escrivão recibo na fórma da lei. Caruarú 26 de Outubro de 1905. *Miguel Barros.* Distribuição: D. ao escrivão Leocadio Porto. Em 26 de Outubro de 1905. O distribuidor Lamour. Depois do que via-se a concordata do theor seguinte:

Illms srs.: Na qualidade de pae de Antonio Ioaquim Alves Menino, procuro manter o meu credito e amparar o dos meus filhos. Já tenho dado a respeito inequivocas provas, e ainda agora o faço propondo pagar aos credores daquelle meu filho ou com 20 % a vista sobre a totalidade de seus creditos ou com 30 % sobre praso de 12 mezes. Abstenho-me de fallar do estado commercial de meu filho, já conhecido por muitos dos senhores credores, alguns até o verificando de *visu* e podendo avaliar o *quantum* de mercadorias, armação, utencilios e dividas, sendo estas geralmente perdidas pela situação precaria dos devedores.

Creio que attendendo a aquelle estado um credor fez precipitada liquidação com 30 %, arrecadando o dinheiro, que então existia em poder de meu filho, carrastando a sua situação commercial ao dominio publico, em localidade pequena, o que provocou a que outros credores exigissem igual liquidação, sendo attendido apenas mais um por emprestar o seu procurador dinheiro para pagamento do originario credor, em troca de uma lettra que foi acceita por meu filho! Diante de situação desesperada não é mais licito manter credito, e nem eu devo adiantar pequenas quantias para compras de generos, que segurem a freguezia do estabelecimento, e abram margem a algum recebimento, quando ao proprietario do estabelecimento falta credito, sendo notorio o estado de seus máos negocios.

E por isso, no intuito de evitar grandes prejuizos aos senhores credores, faço a proposta acima, recebendo quitação e direito de subrogação nos debitos que pagar. Recife, 13 de abril de 1905. P. p. de José Joaquim Alves Menino, dr. Clodoalde Lopes. Estava sellada com duas estampilhas estadoaes no valor de 400 reis inutilisadas. *Em* seguida via-se a acceitação da concordata do theor seguinte: Acceito 30 % a 12 mezes, Augusto Rodrigues. Acceitamos 20 % a vista, p. p. Moreira & C. A. G. Ferreira. Acceitamos 20 % a vista, J. Almeida & C. Acceitamos 20 % a vista, Miranda Souza & C. Acceitamos 20 % a vista, Seixas Irmãos & C. Acceitamos 30 % a 12 mezes, p. p. de Pereira Carneiro & C., José Firmino Alvares Quintal. Acceitamos 20 % a vista, Guimarães & Valente. Acceito 30 % a 12 mezes, Lourenço Cavalcante Albuquerque. Acceitamos 20 % a vista, Leonardo Lopes de Oliveira & C. Acceitamos 20 % a vista, H Fernandes Lima. Acceitamos 20 % a vista, Azevedo & C. Acceitamos 20 % a vista, Amorim Silva & C. Acceitamos 20 % a vista, Loureiro Barbosa & C. Acceitamos 20 % a vista, Tavares Lapa & C. Acceitamos 30 % a 12 mezes. Francisco Pinto & C. Acceitamos 20 % a vista, Fonseca Nunes & C. Acceitamos 20 % a vista, Cunha Cartella & C. Acceitamos 20 % a vista, Machado & Lopes. Acceitamos 20 % a vista, p. p. Nunes Fonseca & C. Affonso Azevedo. Estava selladada com duas estampilhas estadoaes no valor de quatrocentos réis, inutilisadas. Em seguida via-se o reconhecimento de firmas do theor seguinte: Reconheço as firmas retro de Augusto Rodrigues, Antonio Carlos Ferreira, J. Almeida & C., Miranda Souza & C., Seixas Irmãos, José Firmino Alvares Quintal, Guimarães Valente, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Leandro Lopes de Oliveira & C., H Fernandes Lima, Azeveds & C., Amorim Silva C., Loureiro Barbosa & C., Tavares Lapa & C., Francisco Pinto & C., Fonseca Nunes & C., Cunha Cartella, Machado & Lopes, e Affonso Azevedo, todos d'esta praça. O tabellião João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 23 de outubro de 1905. Estava sellado com dus estampilhas no valor de 400 reis, inutilisadas

Em virtude de cuja petição e despacho são citados pelo presente edital os credores que não acceitaram o accordo: A. B. da Rosa Borges, Costa Rocha & Cª, H S. Loyo, Amorim Irmãos & Cª, Miguel Izabella & Cª, Andrade Costa & Cª, Manoel Colaço & Cª, e Landy Brothers, para que remettam no prazo de 10 dias a este juizo as reclamações que tiverem os seus votos de acceitação ou recusa, e bem assim os seus titulo de credito, do que dará recibo o escrivão na forma da lei, sob pena de a sua revelia ser a mesma homologado por sentença.

E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual theor para serem publicados pela imprensa d'esta cidade e da capital, e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos audictorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos com traslado d'este. Dado e passado n'esta cidade de Caruarú, aos 26 de Outubro de 1905. Eu Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão o escrivi.—*Miguel dos Anjos Barros.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o cidadão J. L. Marie para, no prazo de 15 dias, informar sobre a importação do volume marca J L Z. n. 47,984, vindo do Havre no vapor «Carolina», entrado neste porto em 10 de março do corrente anno, contendo rotulos em linguagem estrangeira,

Alfandega de Pernambuco, 26 de outubro de 1905.—*Sa e Souza*, escripturario.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que na fallencia da firma Gomes Vianna, foi apresentada pelo syndico a classificação dos respectivos creditos, a qual é do theor seguinte: credora separatista, a fazenda do Estado, por imposto de classe, 400$000; credores privilegiados J. B. Tavares, por aluguel do estabelecimento, 900$000; Antonio Almeida, por idem idem, 400$000; José Braga, por ordenado 251$030; Placido Alves de Farias por idem idem 139$590; Piragibe Hagissé, por idem idem 908$330; credores chyrographarios, Casemiro Fernandes & C., 304$600; Gomes de Mattos Irmãos & C., 1:731$940; H. Lundgren 433$400; Companhia de seguros Alliança 267$050; Barbosa Vianna & C....... 3:315$000; José A. Alvares de Carvalho 626$000; Miranda, Souza & C., 135$030; Antonio Pinto da Silva & C., 46$380; M. J. Campos 10$500; João Pisco & C...... 642$000; Antonio Rodrigues de Souza 182$480; Constantino Barza 1:158$480; Hime & C., 1:557$500; Himter & Son 4:598$100; Reuss & C., 8:932$300; Luiz Jardim Gomes Braga 23:357$800; W. & G. Vogel 2:199$000; Maria Rita Porto Gomes 25:173$260; (esta credora não foi contemplada na lista respectiva organizada pelo syndico, visto as clausulas do seu contracto antenupcial) Adolpho Timmann 1:295$160; Gebruder Wolff & C., 1:066$000; Moritz Meyer 1:879$580; Fry Miers & C., 10:529$600; Manoel Francisco da Costa 376$760; Lionel Hagenaers & C., 1:265$200; L. P. dos Santos 1:861$040; Luckkans & Gunthers 1:137$000; Joaquim Barbosa Tavares 1:4 2$750; Altina Rita de Assis Porto 3:191$950; João Francisco Antunes Filho 7:099$870; Elvira Margarida Porto 17:934$750; Kalkman Irmãos 1:422$000; R. Bôas & C., 1:140$400; Julio Emilio de Carvalho 300$000; Anachoreta & Machado 487$300; Amelia Almeida Gomes Natividade 3:992$500; A. C. de Freitas & C., 3:675$600; Fernando Esser 964$000; H. Hoenem & C. 2:116$960; Hess Neumann & C., 1:743$000; Fratelli Costa 1:894$000; Harler & C., 1:350$000; Frankfuter Libesmann 2:200$000. Era o que se continha em dita classificação de creditos, depois do que tendo sido impugnado o credito de d. Maria Rita Porto Gomes que requereu fosse o seu credito considerado privilegiado, subiram os actos a minha conclusão e mandei que preparados subissem ao dr. juiz de direito, o qual proferiu a sentença do theor seguinte: Sentença—Julgo de accôrdo com as razões adduzidas no parecer á folhas duzentos e noventa e cinco e com a exclusão de d. Maria Rita Porto Gomes, incluida entre os chyrographarios da massa, por sentença a classificação de creditos á folhas 240, para os effeitos de direito, pagas as custas. Recife, treze de outubro de mil novecentos e cinco, João Joaquim de Freitas Henriques. E mais se não continha em dita sentença que mandei cumprir pelo seguinte despacho.—Cumpra-se. Recife, dezeseis de outubro de mil novecentos e cinco. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho por força ao qual passou-se este edital com mais tres iguaes, para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, com os quaes intimo a sentença supra a todos os interessados, para no prazo de dez dias contados da publicação deste, interporem, querendo o recurso legal da mesma sentença sob pena de passar a mesma em julgado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e tres de outubro de mil novecentos e cinco. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 3 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal, n. 10, sita no becco da Estrada Real da Torre, tendo porta e janella de frente com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal em parte murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a Emilliano de Paula Medeiros.

A casa de pedra e cal, n. 90, á Estrada Real da Torre, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 7 metros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, avaliada por 25 $.00, pertencente a Manoel Elias de Sá.

A casa de taipa, n. 99, outr'ora 47, sita á Estrada Real da Torre, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Jacintho de Santa Anna.

A casa de taipa, n. 12, á rua das Larangeiras, freguezia da Varzea, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 84 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Hylario Rodrigues Curado.

A casa de pedra e cal, n. 24, sita á travessa da Estrada Real da Torre, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quartos para dependencias, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a João José de Medeiros ou Antonio Ferraz.

A casa de taipa, n. 1, sita á rua de São João, freguezia da Varzea, tendo porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, medindo externamente de frente 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$, pertencente a Manoel Alves Lessa.

A casa de taipa, n. 19, á rua de São João, freguezia da Varzea, tendo 2 portas de frente, medindo externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$, pertencente a José Ribeiro da Silva.

A casa de pedra e cal, n. 23, sita á rua de São José, freguezia do mesmo nome, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e cincoenta e cinco centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Maria L. da Silva Santos.

A casa de taipa, n. 20, sita á rua da União, freguezia da Varzea, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Feliciana Maria da Conceição ou Maria da Conceição.

A casa de taipa n. 3, sita no largo da matriz da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Josquina da Conceição.

A casa de taipa n. 6, sita no becco da estrada Real da Torre, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel da Rocha Soares ou Maria José de Andrade.

A casa de pedra e cal n. 4, sita a travessa da rua do Sol, freguezia da Varzea, tendo 2 janellas de frente, 3 portas e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, jardim ao lado, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel F. de Paiva.

A casa de pedra e cal n. 3, sita á rua das Larangeiras, freguezia da Varzea, tendo 2 portas de frente, em salão, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Norberto.

Um balcão de amarello, uma grade e um deposito para assucar, existentes no predio n. 46, á rua do Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa Vista, avaliados por 150$000, pertencente a Teixeira & C, ou Candido Ferreira Cascão

A casa de taipa n. 39, sita no logar Toque, na Torre, tendo 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 60 $000, pertencente a Manoel Laurentino da Paz.

A casa de pedra e cal n. 47, á estrada do Monteiro, freguezia do Poço, tendo 2 janellas de frente e 2 portas e 1 janella no oitão, um pouco estragada, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, edificada em terreno proprio, todo murado, com 1 portão de ferro na frente, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, o terreno mede de frente 19 metros e 36 centimetros e de fundo 66 metros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoella Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 11 A, á estrada do Brejo, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente e 2 portas e 1 janella no oitão, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, dependencias e quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 75 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Miguel Alves dos Reis ou Carlos C. Tresse, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 21, no largo dos Coelhos, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas, ou Izabel dos Santos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1, sita á rua do Dique, freguezia de S. José, tendo 2 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão com 1 janella no oitão, quintal murado com 1 portão ao lado, medindo de frente 4 metros e 44 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a João de Azevedo Pereira ou Thomaz Comber.

Um cofre de ferro, prova de fogo e 2 carteiras de amarello, existentes no predio n. 20, á rua do Commercio, freguezia do Recife, avaliados por 1:580$000, pertencentes a Manoel Marques de Alves Porto.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1905. Eu, Antonio João Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 3 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 39, sita á rua do Riachuelo, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, 2 saletas, cosinha externa, 2 quartos para apparelho e banheiro, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 3 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Izabel Egydia Poggi de Figueiredo.

A casa de pedra e cal, n. 280, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel da Costa Pereira.

A casa de taipa, sem numero, na campina do Basilio, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Amelia Maria da Conceição ou Manoel Lins Branco.

A casa de pedra e cal n. 290, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 84 centimetros, em completo estado de ruinas, avaliada por 100$000, pertencente a Apollonia e Maria, filhas de Samuel do Espirito Santo Chaves ou José Pereira de Amaraes.

A casa de pedra e cal n. 39, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$, pertencente a Anna Joaquina de Mello Oliveira.

O terreno onde foi edificado a casa n. 338, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, medindo de frente 12 metros e de fundo até a maré, avaliada por 200$, pertencente a Amaro Antonio de Farias.

A casa de pedra e cal n. 24, á travessa da estrada Real da Torre, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado com dependencias, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$ pertencente a Vicente João da Costa Monteiro.

A casa de taipa n. 6, á travessa da estrada Real da Torre, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$, pertencente a Vicente João da Costa Monteiro.

A casa de taipa n. 2, sita no logar Ilha, em Caxangá, freguezia da Varzea, tendo 3 janellas e 2 portas de frente, 2 portas e 4 janellas no oitão do lado do rio Capibaribe, constando de 4 salas, 5 quartos, cozinha externa, edificada em grande terreno cercado, medindo de frente 12 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 500$, pertencente a Manoel Felippe de Araujo.

A casa de pedra e cal n. 37, á rua do Nogueira, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 1:200$, pertencente a João Cordeiro Leitão de Mello.

Os moveis existentes no predio n. 28, á travessa do Livramento, freguezia de Santo Antonio, constando de 2 mezas envernizadas para jantar, 2 bancas de amarello envernisadas, 12 cadeiras de junco, 5 cadeiras com assento de madeira, 2 aparadores de amarello, 1 relogio de parede, avaliados ditos bens em 250$, pertencente a Gregorio L. Junior.

A casa de pedra e cal, n. 241, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Lauriana de Mello Accioly.

A casa terrea n. 2, sita á rua da Assumpção, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, (fundo do predio n. 41, á rua Marcilio Dias) constando de 1 sala e 1 pequeno quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de funda 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$, pertencente a José Martins de Sá.

A casa de pedra e cal n. 288, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Felix de Albuquerque ou Manoel Dourado Fontes.

A casa de pedra e cal n. 50, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, portão de ferro ao lado, com 2 salas 3 quartos, sala de copa, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente, 5 metros e 89 centimetros e de fundo 14 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Athanazio Lins Cavalcante de Albuquerque.

A casa de taipa n. 46, sita no logar Toque, na Torre, tendo porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 600$, pertencente a Feliciano José Cavalcante.

A casa de pedra e cal, n. 33, sita á rua da Via-Ferrea de São Francisco, tendo 2 portas de frente e 1 dita no oitão constando de um salão e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 12 centimetros, avaliada por 1:000$000 pertencente a Francisco José Antonio.

A chacara n. 5, sita na Estrada do Espinheiro, freguezia da Graça, tendo 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão com 2 janellas no oitão, edificada em grande terreno murado, com 2 portas de ferro na frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Maria Venancia da Silva ou João Antero de Medeiros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Uma armação e 1 balcão de amarello, existentes no predio n. 97, á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, avaliados por 1:200$000, pertencente a Constante Ribeiro.

Um cofre de ferro, prova de fogo, existente no predio n. 14, á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, avaliada por 1:200$000, pertencente a Fenton & C. ou Alfredo Watts, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 15 á rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Maria Luiza Tavares da Silva e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 49, sita á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Francisco Ramos Sobrinho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 294, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Jovina B. de Azevedo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 32 á Estrada para o Engenho, freguezia do Poço, tendo 4 janellas de frente e 1 porta no oitão, edificada em terreno proprio e arborisado, medindo externamente de frente 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Antonio de Paulo Botelho.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1905.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ESTADO

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia trez de novembro do corrente anno depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. JOSE'

A casa de pedra e cal n. 1, á travessa do Cypriano, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada em cento e vinte mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Eduardo José de Mello.

A casa de taipa n. 5, na entrada da Cabanga, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado cercado, mede de frente 13 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliada por duzentos e cincoenta mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Antonio Roberto dos Santos.

O sobrado de 2 andares n. 28, á rua do Nogueira, pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente sendo 1 a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna; o 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, 1 sucavão, cozinha fóra; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, pequeno quintal murado, avaliado por oito contos de réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra José Francisco da Silva Teixeira.

Um balcão e armação existentes no predio n. 32, á rua Vidal de Negreiros, avaliado por trezentos mil réis contra Assumpção & Irmão, com abate da lei por ser á 2.ª praça.

A mel'agua n. 1, no Becco do Caldereiro, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por quatrocentos mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Candida Augusta.

S. ANTONIO

Um balcão de amarello envernizado e envidraçado existente no predio n. 48 A, sita á rua Barão da Victoria, avaliado por duzentos mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Bezerra & Irmão.

Doze cadeiras de guarnição, de amarello envernizadas de preto com assento de palhinha, 1 lavatorio moderno com tampo de pedra marmore, 2 espelhos grandes com moldura dourada, existentes no predio n. 6, á rua Larga do Rozario, avaliados por duzentos mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Antonio J. da Silva.

GRAÇA

A mel'agua n. 9 B, (de taipa) e em preto á travessa do Rozarinho com 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e um telheiro coberto de folha de Flandres que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros avaliada por cento e cincoenta mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Alexandre Manoel Lopes.

RECIFE

Duas carteiras de amarello, 1 copiador, 2 cofres grandes de ferro, sendo um grande e outro pequeno, existentes no andar terreo do predio n. 30, á rua de Bom Jesus, avaliados por seis centos mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Candido Ferreira Cascão.

A casa terrea n. 1 no becco da Molita ou travessa do Arsenal com 1 porta e 1 janella de frente, 3 metros e 33 centimetros de largo, 3 metros e 60 centimetros de fundo, com 1 sala, 1 quarto precisando de concerto; avaliado por quatrocentos mil reis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra José Francisco de A. Lima.

GRAÇA

A casa de pedra e cal n. 11, no lugar Portella, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão e 1 quarto fóra, terreno proprio, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil reis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra José Canhôto.

POÇO

A casa de pedra e cal n. 20 (hoje 26) com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliado por um conto e duzentos mil reis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Paulina Thereza Moreira da Silva.

A casa de taipa n. 28 I porta e janella de frente, em um oitão porta e janella, e no outro 3 janellas; 2 salas, 3 quartos cozinha fóra, mede de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros; sitio com arvores que dão fructos cercado nativamente; avaliado por um conto de reis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Manoel Braga; sendo o predio situado no Encanamento n. 28 I.

AFOGADOS

A casa s/n. á travessa dos Remedios em terreno proprio, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros avaliado por trezentos mil reis.

A casa de pedra e cal em terreno proprio, á travessa dos Remedios s/n. com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros; avaliado por trezentos mil reis.

A casa terrea de pedra e cal, á travessa dos Remedios, em terreno proprio, s/n. com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros; avaliado por trezentos mil reis.

A casa de pedra e cal em terreno proprio, á travessa dos Remedios, s/n. com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros; avaliado por trezentos mil reis.

A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio, á travessa dos Remedios s/n. com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros; avaliada por trezentos mil reis.

A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio, á travessa dos Remedios, s/n. com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros; avaliada por trezentos mil reis com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Francisco Avila de Mendonça.

A casa de taipa, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra José de Souza Ferreira.

A casa de pedra e cal n. 101 B, com 3 janellas de frente e no oitão 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, quintal cercado, com portão de pedra e cal na frente; avaliada por 800$, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Antonio da Cruz Pires.

A casa de taipa no logar Castello, n. 13, com porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella em um oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros; avaliada por 150$000.

A casa de taipa no mesmo logar e freguezia, n. 15, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 25 centimetros; avaliada por 200$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Francisco José de Lima.

A casa de taipa n. 17, (estragada), á Estrada Real da Torre com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 75 centimetros; avaliada por 120$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Ignacio de Assis.

A casa n. 135, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 3 janellas de frente e portão de ferro ao lado, mede de frente externamente 6 metros e 35 centimetros, avaliada por 1:500$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Francisco Antonio de Souza.

A casa de taipa em preto n. 38, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto faltando a parede da parte posterior da sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Joaquim Francisco de Lacerda.

A casa de taipa n. 52, á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Belmira Alves Pereira.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1905. Eu, Manoel de Barros Feitosa, escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

DO INFERNO AO PARAISO!!!

DINHEIRO BEM GASTO!!!

Assim se exprime o sr. Egydio Vinhadelli, que ha vinte annos procurava um allivio para os seus males, sem encontral-o. Este senhor teve a feliz idéa de dirigir-se a esta casa em novembro do anno proximo passado e fazer acquisição de um Cinturão Herculex n. 8, tendo conseguido, como se póde ver pelas duas cartas abaixo, aquillo que tanto procurava, a sua SAUDE.

LEDE E MEDITAE:

Conquista, 27 de janeiro de 1905.—Illm. sr. dr. Sanden.—Tenho em meu poder sua presada carta de 23 do corrente, a qual respondo. Melhorei muito dos meus incommodos com o uso do Cinturão e vou continuando, até restabelecer-me de todo. Só posso dizer-vos que estou contentissimo de ter gasto este dinheiro, pois, pelos resultados já colhidos, espero que ficarei completamente curado. As dores das costas e do estomago estão desapparecendo. Estou satisfeitissimo.—Sou de v. s. amigo att. criado.—*Egydio Vinhadelli.*

Conquista, 21 de abril de 1905.—Illm. sr dr Sanden.—Em vista do estado em que me achava antes de fazer uso do Cinturão Electrico, agora posso dizer-lhe e ao mundo inteiro que passei do Inferno ao Paraiso, como tambem faço quanto posso e fallo para que os doentes aproveitem a sua mocidade e o seu dinheiro emquanto é tempo, e que não façam como eu, que gastei muito dinheiro em drogas e medicos, sem nenhum resultado, achando-me hoje livre dos tormentos que soffria, unicamente com o uso do seu Cinturão Electrico. Póde fazer desta o uso que lhe convier. Sou de v. s. amigo criado e obrigado.—*Egydio Vinhadelli.* Residencia: Conquista. Linha Mogyana, Chave Capim Grande. Kilometro 548.

O Herculex Electrico do dr. Sanden

é o resultado de mais de 35 annos de estudos e experiencias. Não é um joguete nem um artigo sem valor, que engana com as suas apparencias, mas sim um apparelho electro-medico-scientifico, que se garante devidamente em suas partes. Passae por este escriptorio e examinae-o pessoalmente.

Todas as informações são gratis

Si, devido ao vosso estado de saúde ou á distancia, não vos fôr possivel vir, enviae-me o vosso nome e residencia, e pela volta do correio, ser-vos-ão enviados, gratuitamente, os dois livros illustrados «VIGOR» e «SAUDE NA NATUREZA», acompanhados de uma collecção de mais de 200 attestados de doentes agradecidos, curados unicamente por meio do HERCULEX ELECTRICO.

Contra factos não ha argumentos!!

NOTA—Cuidado com as imitações baratas. As imitações sempre são baratas e o barato sempre sae caro.

DR. P. T. SANDEN
LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO
Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia.

Relação das casas sujeitas ao imposto predial, na freguezia da Varzea, no exercicio de 1905 e 1906.

Estrada Nova, s/n. Iria Maximilliana Pereira de Moraes	480$000
Idem idem, Joaquim Leite	240$000
Idem idem, Francisco Amancio da Silva	240$000
Idem idem, José Adolpho da Costa Pereira	300$000
Idem idem, Thereza de Lima	240$000
Idem idem, Joaquim Isidoro da Silva Mello	240$000
Idem idem, Candida Ursula Pontes	120$000
Idem idem, a mesma	120$000
Idem idem, a mesma	120$000
Idem idem, Manoel Joaquim	120$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, Manoel Pereira da Silva	300$000
Idem idem, Arthur Lindoso	180$000
Idem idem, Joaquim Alves de Senna	240$000
Idem idem, Tristão Jacome de Araujo	240$000
Idem idem, Margarida Senhorita Pessôa	120$000
Idem idem, José Guilherme Corrêa	120$000
Idem idem, Sebastião Ipiabina dos Prazeres	300$000
Idem idem, José Rodrigues Baracho	240$000
Idem idem, o mesmo	180$000
Idem idem, o mesmo	180$000
Idem idem, o mesmo	180$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, o mesmo	168$000
Idem idem, o mesmo	168$000
Idem idem, o mesmo	168$000
Idem idem, Jeminiana Rodrigues Baracho	360$000
Idem idem, a mesma	240$000
Idem idem, Pedro de Andrade	240$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem idem, João Rodrigues Baracho	240$000
Idem idem, Sociedade Dramatica	240$000
Idem idem, João Agripino de Araujo	360$000
Idem idem, José Conrado Albertri	480$000
Idem idem, dr. João de Rego Barros	216$000
Idem idem, Gertudes Maria das Mercês	120$000
Idem idem, dr. João do Rego Barros	180$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, Maria Luiza dos Prazeres	120$000
Idem idem, Euno Guimarães	240$000
Idem idem, Anna de Miranda Couto	300$000
Idem idem, a mesma	240$000
Idem idem, a mesma	120$000
Idem idem, a mesma	180$000
Idem idem, a mesma	180$000
Idem idem, a mesma	180$000
Idem idem, a mesma	180$000
Idem idem, a mesma	[illegible]
Idem idem, Manoel Odon da Silva	180$000
Idem idem, Bellarmino Gonçalves da Luz	240$000
Idem idem, Joaquim Gabriel Valente	240$000
Idem idem, Claudina Maria da Conceição	120$000
Idem idem, Margarida Vieira Lima	120$000
Idem idem, Anna Rita M. Borges	120$000
Idem idem, Joaquim Claudio Pereira Junior	120$000
Idem idem, Manoel Francisco dos Prazeres	120$000
Idem idem, José Luiz Muniz	240$000
Idem idem, Bellarmino Gonçalves da Luz	300$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem idem, Lucinda Maria do Sacramento	120$000
Idem idem, Maria Joaquina de Oliveira	120$000
Idem s/n, Manoel da Costa Carreiro	300$000
Idem idem, Laura Laurinda G. da Luz	120$000
Idem idem, Leonardo Joaquim de Sant'Anna	192$000
Idem idem, João Rodrigues de Oliveira	240$000
Idem idem, José Marques de Oliveira	120$000
Idem idem, Jacques Bonnefont	300$000
Idem idem, Antonio dos Santos Mocombo	180$000
Idem idem, Manoel José Vieira	300$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem idem, Martiniano Rodrigues Baracho	240$000
Idem idem, Francellina Couto	300$000
Idem idem, a mesma	240$000
Idem idem, João de Miranda Fragoso	180$000
Idem idem, Maria do Carmo de Miranda Pinto	300$000
Idem idem, Joaquim José Ribas	240$000
Idem idem, herdeiros de Maria M. Monteiro	240$000
Idem idem, Emilia Bernardina Gonçalves	120$000
Idem idem, José de Castro Paes Barretto	300$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, Companhia Trilhos U. do Recife a Varzea	300$000
Idem idem, herdeiros de Ignacio Alves Monteiro	300$000
Idem idem, herdeiros de Francisca do Sacramento Monteiro	360$000
Idem idem, Galdino Maciel	240$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, dr. João do Rego Barros	120$000
Barbalho s/n, João Santos	240$000
Idem idem, Ignacio Alves Monteiro Junior	240$000
Idem idem, o mesmo	300$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem idem, Eloy	120$000
Idem idem, herdeiros de Manoel do Rego Mello	600$000
Idem idem, Manoel Martins Campos	400$000
Idem idem, herdeiros do major Galdino dos Santos N. de Oliveira	600$000
Idem idem, Antonio Joaquim de Moraes	460$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, desembargador Delphino Augusto Cavalcante	240$000
Idem idem, Jovino Bandeira	360$000
Idem idem, viuva de João Cavalcante Lins	120$000
Idem idem, Antonio de Oliveira Fonseca	240$000
Idem idem, Luiz da Cunha	120$000
Idem idem, Francisca Romana de Freitas	240$000
Idem idem, Isabel dos Prazeres	240$000
Idem idem, a mesma	240$000
Idem idem, a mesma	240$000
Idem idem, a mesma	240$000
Idem idem, Augusto Bom-Fim	300$000
Idem idem, herdeiros de Dionizio de Freitas	240$000
Idem idem, herdeiros de Dionizio dos Prazeres	240$000
Idem idem, José Macario dos Prazeres	240$000
Idem idem, Eduardo Francisco Bom-Fim	240$000
Travessa da Iputinga s/n, Manoel da Silva	120$000
Idem idem, Antonio de Araujo	120$000
Idem idem, João Malaquias dos Santos	120$000
Idem idem, João Francisco dos Santos	120$000
Idem idem, Paulina Ferreira	120$000
Bebedouro idem, José Augusto de Miranda	240$000
Idem idem, José de Miranda da Silva Fragoso	300$000
Idem idem, José Francisco de Barros	240$000
Idem idem, Manoel Ferreira da Silva	180$000
Pedro Dias d'Assis	360$000
Idem idem, Luiz de Miranda Fragoso	360$000
Idem, idem, Manoel Campello	240$000
Idem idem, José Paulino de Andrade	240$000
Idem idem, João Francisco do Couto	180$000
Idem idem, Joaquim de Andrade	240$000
Idem idem, Manoel Mauricio	240$000
Idem idem, João de Andrade	240$000
Idem idem, João Sebastião Lins Carneiro	120$000
Idem idem, José Ignacio Cabral	180$000
Idem idem, Joaquim Claudio Pereira	240$000
Idem idem, Pedro José Pinto	300$000
Bongy, s/n, Donatilla da Silva Pontes	240$000
Idem idem, Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante	240$000
Idem idem, herdeiros de Thomaz Cavalcante da Silveira Lins	240$000
Idem idem, Secundino Amaro Carneiro	180$000
Idem idem, Antonio e José, filhos de Emiliano C. de Lyra	240$000
Idem idem, os mesmos	240$000
Idem idem, os mesmos	240$000
Idem idem, João Adelino Carneiro	120$000
Idem idem, Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz	240$000
Idem idem, Manoel Joaquim da Silva Rocha	240$000
Idem idem, João do Rego Barros	120$000
Cordeiro s/n, Pedro José Pinto	600$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem idem, Manoel Ferreira de Mello	120$000
Idem idem, Manoel Rodrigues de Almeida	120$000
Caxangá s/n, Joaquina da Conceição Coutinho	240$000
Idem idem, Antonio Machado Pereira Vianna	1:800$000
Idem idem, Francisco Joaquim da Costa Guedes	360$000
Idem idem, Maria Theolinda Macedo	1:080$000
Idem idem, Francisco Joaquim da Costa Guedes	600$000
Idem idem, João da Cruz Macedo	480$000
Idem idem, Fortunate Banks	1:200$000
Idem idem, João da Cruz Macedo	360$000
Idem idem, Antonio Joaquim da Costa	240$000
Idem idem, Maria Baptista Jota	120$000
Idem idem, Miguel Ernesto Seixas	360$000
Idem idem, o mesmo	360$000
Idem idem, Balbina Augusta de Lima	240$000
Idem idem, Amalia Gama	240$000
Idem idem, Donaria Maria da Conceição	300$000
Idem idem, Companhia T. U. do Recife a Varzea	400$000
Idem idem, Quintino Carneiro de Vasconcellos	120$000
Idem idem, Manoel Joaquim Carneiro Lins	240$000
Idem idem, Manoel de Souza Baptista	240$000
Idem idem, José Bezerra da Costa Guedes	360$000
Idem idem, Manoel de Souza Baptista	240$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem n. 7, o mesmo	192$000
Idem n. 9, o mesmo	192$000
Idem n. 11, o mesmo	180$000
Idem n. 11 A, o mesmo	180$000
Idem n. 13, o mesmo	180$000
Idem n. 15, o mesmo	240$000
Idem n. 17, o mesmo	240$000
Idem s/n, Anna Joaquina de Mello	180$000
Idem idem, Ismael Samuel da Costa	300$000
Idem idem, Justiniano Samuel da Costa	360$000
Idem idem, João Samuel da Costa	360$000
Idem idem, Candida Maria Alves	1:000$000
União idem, Amalia Gama	360$000
Idem idem, Joaquim Ernesto da Gama	360$000
Idem idem, o mesmo	360$000
Idem idem, José Samuel da Costa	240$000
Idem n. 8, Rosa Maria da Silva	240$000
Idem n. 10, Balbina Augusto de Lima	240$000
Idem n. 12, Maria Francisca da Luz Miranda	240$000
Idem n. 14, João Samuel da Costa	240$000
Idem n. 16, João Ferreira da Costa	240$000
Idem n. 18, Joaquim Luiz da Silva	240$000
Idem n. 20, Isabel Maria do Espirito-Santo	240$000
Idem n. 22, Maria Rosa da Conceição	240$000
Idem n. 22 A, Manoel Avelino da Silva	120$000
Idem s/n., João Antonio Corrêa	240$000
Idem, idem, Francisco Bezerra de Lima	120$000
Idem n. 1, Antonio Domingos de Lima	240$000
Idem n. 3, o mesmo	240$000
Idem n. 5, o mesmo	240$000
Idem n. 7, o mesmo	240$000
Idem n. 9, o mesmo	240$000
Idem n. 11, o mesmo	1:200$000
Idem n. 13, Francisco Antonio da Silva	600$000
Idem n. 15, Geraldo Severino Bastos	240$000
Idem s/n., o mesmo	240$000
Idem, idem, o mesmo	240$000
Sitio do Guedes s/n, Francisco Joaquim da Costa Guedes	240$000
Idem, idem, o mesmo	240$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, Idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
Idem, idem, o mesmo	72$000
S. Francisco de Paula, s/n., Pedro Rodrigues Soares	600$000
Idem, idem, o mesmo (em mau estado)	180$000
Idem, idem, Maria Ramos de Mattos	300$000
Idem, idem, Francisco Bento da Costa	300$000
Idem, idem, José Antonio da Costa Filho	300$000
Idem, idem, José Antonio da Costa	240$000
Idem, idem, Isabel Maria da Costa	300$000
Idem n. 8, Herdeiros de Aurelio dos Santos Coimbra	2:400$000
Idem n. 10, Margarida Coimbra da Silva	600$000
Idem n. 12, Hortencio Peregrino da Silva	600$000
Idem n. 12 A, dr. Alfredo de Aquino Gaspar	600$000
Idem, s/n., Viuva de Manoel Carneiro da Cunha	600$000
Idem n. 14 A, Herdeiros de Aurelio dos Santos Coimbra	1:200$000
Idem n. 16, Guadino Ernesto de Medeiros	1:800$000
Idem n. 30, Albino Narciso Maia	1:800$000
Idem s/n., Adriano Rodrigues da Costa	1:800$000
Idem n. 22, Irmandade de S. Francisco de Paula	360$000
Idem n. 28, Antonio Domingos de Lima	1:200$000
Idem n. 30, Margarida Coimbra da Silva	600$000
Idem n. 30 A, a mesma	600$000
Idem n. 32, a mesma	600$000
Idem n. 56, Manoel Soares Albergaria	1:200$000
Idem s/n., Rosa Carlota de Mello	800$000
Idem n. 60, Maximilia Burlamaqui Quintino	1:200$000
Idem s/n., Theotonio Felix de Mello	1:200$000
Idem n. 1, Amalia Ramos de Azevedo	360$000
Idem n. 3, o mesmo	360$000
Idem n. 5, a mesma	360$000
Idem s/n., Francisco Bento da Costa	240$000
Idem, idem, Herdeiros de Aurelio dos Santos Coimbra	720$000
Idem idem, herdeiros de Aurelio dos Santos Coimbra	720$000
Idem idem, Rachel Maria de Queiroz Peregrino da Silva	360$000
Idem idem, Dr. Alfredo d'Aquino Gaspar	400$000
Idem idem, Vicente Ferreira da Costa Miranda	120$000
Idem idem, Francisco José Rodrigues Praça	400$000
Idem idem, Antonio Domingues de Lima	600$000
Idem idem, o mesmo	600$000
Idem idem, Manoel Ferreira Domingues	800$000
Idem idem, o mesmo	800$000
Idem idem, Marianna Marques Ferreira e Filhos	120$000
Idem idem, Rachel Maria Queiroz Peregrino da Silva	1:200$000
Travessa de S. Francisco de Paula n. 2, João da Cruz Macêdo	600$000
Idem n. 4, Maria Theolinda Macêdo	600$000
Idem idem, Maria Quiteria R. Ferreira	240$000
Idem idem, a mesma	300$000
Idem idem, Tranquilino Alves de Lima	120$000
Idem idem, Valdevina Baptista	120$000
Idem idem, Ricardo Carneiro de Vasconcellos	60$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, o mesmo	120$000
Idem idem, filhos de Francisco João de Barros	600$000
Idem idem, os mesmos	360$000
Idem idem, os mesmos	360$000
Ambolê idem, herdeiros de Alexandrina A. de Britto Almeida	300$000
Idem idem, Maria Anna da Conceição	240$000
Idem idem, Genoveva Maria da Conceição	200$000
Idem idem, Joanna Maria Salles	120$000
Idem idem, Antonia Francisca de Jesus Carneiro	180$000
Idem idem, as mesma	180$000
Idem idem, a mesma	180$000
Idem idem, Gustavo Bento de Sant'Anna	240$000
Idem idem, Salvina Ignez do Patrocinio	120$000
Idem idem, Joanna Facundes da Paixão	120$000
Idem idem, Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo	420$000
Idem idem, o mesmo	400$000
Idem idem, Antonia Francisca de J. Carneiro	120$000
Idem idem, Dr. Francisco de Paula C. de Araujo	420$000
Idem idem, o mesmo	180$000
Idem idem, o mesmo	800$000
Idem idem, o mesmo	1:000$000
Idem idem, o mesmo	600$000
Idem idem, Antonia Francisca de J. Carneiro	1:000$000
Idem idem, Julieta Carneiro Lins	600$000
Idem idem, Traiano Rodrigues Campelo	600$000
Idem idem, o mesmo	300$000
Idem idem, Maria Alices	240$000
Idem idem, Antonia Francisca de J. Carneiro	180$000
Idem idem, Virgilio Carneiro de Moura	240$000
Idem idem, Manoel Alves dos Santos	300$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem idem, Maria do Carmo Figueiredo Carvalho	360$000
Idem idem, Geminiano Nunes de Andrade	240$000
Idem idem, Viuva de Bellarmino Nunes de Andrade	240$000
Idem idem, Estephania Leopoldina Quinteiro	240$000
Idem idem, Alvaro Uchôa Carneiro Leão	240$000
Idem idem, Antonia Francisca de Jesus Carneiro	1:200$000
Idem idem, Desembargador Francisco Altino C. de Araujo	1:200$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Idem idem, Carlota Ferreira Leal	240$000
Idem idem, Antonio Uchôa Carneiro Leão	240$000
Creinhas s/n, José Teixeira Nunes	2:400$000
Idem idem, José das Neves Pedrosa	1:800$000
Idem idem, João Antero de Medeiros	240$000
Idem idem, herdeiro de Antonio Leoncio da Costa	360$000
Idem idem, os mesmos	360$000
Idem idem, os mesmos	360$000
Idem idem, João Holmes	1:200$000
Idem idem, Estephania Leopoldina Quinteiro	120$000
Idem idem, herdeiros de Jesuina de Lima Pereira Barbalho	240$000
Idem idem, D. Laura Ramos de Oliveira	300$000
Idem idem, herdeiros Francisco, Maria e outros filhos de Pedro B. da S. Netto	600$000
Idem idem os mesmos	300$000
Idem idem, os mesmos	300$000
Idem idem, Jovino Epiphanio da Cunha	240$000
Idem idem, o mesmo	480$000
Idem idem, Ursula Guilhermina C. da Cunha	420$000
Idem idem, a mesma	420$000
Rio s/n, João Gonçalves Pontes	1:000$000
Idem idem, Candida Moreira	800$000
Idem idem, Davina de Queiroz Guimarães e outros	1:000$000
Idem idem, Joaquim Alves da Silva Santos	1:000$000
Idem idem, Anna Carneiro da Cunha	800$000
Idem idem, Christovão Paulino da Cunha Cavalcanti	800$000
Nova n. 2, Pedro Dias de Assis Junior	144$000
Idem idem, o mesmo	180$000
Idem n. 4, Antonio Martins d'Albuquerque	600$000
Idem idem, n. 6, dr. João Vicente da Silva Costa	480$000
Idem idem n. 8, João Gonçalves Pontes	720$000
Idem idem n. 3, José Anastacio Ferreira da Costa	240$000
Idem n. 5, José Moreira Pontes	820$000
Idem n. 7, João Gonçalves Pontes	720$000
P. Pinto Damaso n. 2, Nicanor Avelino Alves de Araujo	720$000
Idem idem, herdeiros de Pedro B. da Silva Netto	360$000
Idem idem, Francisco Gurgel do Amaral	480$000
Idem idem, José Moreira Lemos	480$000

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 20 de outubro de 1905

Por esta directoria se faz publico, que, no prazo de 30 dias a contar da presente data, se receberá os impostos de porta aberta, limpesa, biqueira, solo baixo e revisão de pezos e medidas da freguezia da Graça, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio; findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa da lei n. 368.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 30 de outubro de 1905

Por esta secretaria se faz publico que o exm. sr. commendador Prefeito, de accordo com o dr. Inspector de Hygiene do Estado, resolvem prohibir a romaria aos cemiterios publicos no proximo dia 2 de novembro.—Dr. *José Z. Ferreira Velloso*, secretario interino.

De ordem da inspectoria fica prorogada a inscripção para o concurso de guardas, até o dia 10 de novembro vindouro.

Guarda-Moria da Alfandega de Pernambuco, 28 de outubro de 1905.

O guarda-mór,
Hermila de B. Pimentel.

Tribunal Correccional

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal e presidente da decima quarta sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do artigo 6.º da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este Tribunal no dia 3 do mez vindouro, ás 11 horas da manhã, no primeiro andar do predio em que funcciona o Senado Estadual achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na decima quarta sessão:

SANTO ANTONIO
Alfredo dos Santos Almeida.
SÃO JOSÉ
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
BOA-VISTA
Arthur de Amorim Garcia.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
GRAÇA
Emilio Nunes da Silva.
POÇO
Pedro d'Able.
VARZEA
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Capitão Trajano Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos ausentes João Alves Bittencourt, cabo do 40º batalhão de infanteria, Lina Maria da Silva, José Rufino da Silva e Nicolau Cecilliano da Silva, José Cordolino, José Guabiraba, Manoel Felippe Santiago, vulgo *Manoel do Pina* e o tenente Aprigio Zacharias Selva, ambos afiançados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 23 de agosto de 1905. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi. *José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Tabella para pagamento na Pagadoria da Delegacia Fiscal de Pernambuco, á vigorar de 1 de novembro de 1905.

Primeiro dia util: Delegacia, emprecados technicos do melhoramento e saúde do porto, juizo seccional, classes activas do exercito e armada, engenheiros fiscaes das estradas de ferro e Faculdade de direito.

Segundo dia util: Empregados aposentados de diversos ministerios, juizes em disponibilidade, pessoal do culto catholico, despezas de outros Estados e repartições extinctas.

Terceiro dia util: Officiaes honorarios reformados do exercito e armada, pessoal sem nomeação da capitania e saúde do porto, alfandega e secretaria da capitania.

Quarto dia util: Operarios dispensados do trabalho dos arsenaes, pessoal da capatazia e guarda moria.

Quinto dia util: Fiscaes de consumo, pessoal sem nomeação do melhoramento do porto.

Sexto dia util: Diversas pensões, montepio militar e de marinha.

Oitavo dia util: Montepio do ministerio da justiça.

Nono dia util: Montepio do ministerio da industria e viação.

Decimo dia util: Montepio do ministerio da fazenda.

Decimo primeiro dia util: Montepio civil da marinha e guerra, meio-soldo e outros pagamentos não satisfeitos nos dias proprios, terminando o de folhas no decimo sexto dia util.

Observações: Os pagamentos principiarão ás 10 1/2 horas e terminarão ás 2 horas, excepto nos 3.º, 4.º e 5.º dias uteis que terminarão ás 12 horas, afim de serem effectuados os pagamentos externos.

Os pagamentos por meio de documentos não mencionados nesta tabella, excepto ajuste de contas de efficiaes do exercito e armada serão effectuados do dia 12 até o dia 26 de cada mez, quando serão encerrados os trabalhos desta pagadoria para demonstração da receita e despeza effectuada, salvo caso urgente a juizo do sr. delegado fiscal.

As consignações ao Banco das classes serão satisfeitas nos mesmos dias em que forem pagos os consignatarios excepto as consignações do exercito que serão pagas no decimo dia util de cada mez.

Pagadoria da Delegacia fiscal em Pernambuco, 24 de outubro de 1905.—O secretario agente, *M. Ribeiro de Carvalho Junior.*

A casa de pedra e cal, n. 1, sita á rua do Dique, freguezia de São José, tendo 2 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão com 1 janella no oitão, quintal murado com 1 portão ao lado, medindo externamente de frente 4 metros e 44 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliado por 1:300$000, pertencente a João de Azevedo Pereira ou Thomaz Comber, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 14, sita á rua da Paz, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Ceciliano Vianna, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

As casas de pedra e cal, ns. 6, 8 e 10, sitas á sahida para João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente (cada uma) 3 metros e 85 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada cada uma em 300$000, pertencentes a Joaquina José da Costa ou Rodolpho Layme, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 37, á rua de Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, avaliada por 1:200$000, pertencente a Miguel Francisco de Souza Lima, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A mei'agoa de pedra e cal, n. 15, sita á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, edificada dentro de um terreno murado, com portão na frente, tendo 2 portas e 2 janellas de frentes, dividida em 1 sala e 2 quartos, 1 pequeno quarto para dependencia e 1 dito para apparelho, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Balbina, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 21, sita a rua da Conceição, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 30 centimetros, de frente, avaliado por 300$000, pertencente a Bernardino Francisco de Souza, outr'ora a José Pereira dos Santos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 140, a rua de São Miguel, freguezia de Afogados, tendo 4 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, mirante com 2 janellas de frente, edificada em grande terreno murado, com portão de ferro na frente, medindo externamente de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Francisco Odilon Tavares Lima, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 264, á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, corredor ao lado, 2 salas, 3 quartos, sala de copa, cosinha externa, quintal murado com portão para a rua do Alecrim, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Manoel Joaquim Baptista, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 73, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Maria Presciliana de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 58, sita á rua Domingos Theotonio, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, avaliada por 350$000, pertencente a João Pedro da Rocha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 102, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, edificada em sitio proprio, murado na frente com portão e gradil de ferro, 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, medindo externamente de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 38, sita á rua Nova da Praia, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, em salão, sotéa em salão com 1 janella de frente, avaliada por 800$000, pertencente a João da Matta Botelho ou José Paulo Botelho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O terreno onde foi edificada a casa n. 8, no Chacon, freguezia do Poço, medindo de frente 9 metros e 20 centimetros e fundos até a travessa do Fenton, avaliada por 200$000, pertencente aos orphãos de Silvino e herdeiros de Rufino, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o art. 9 § 1.º e 2.º das instrucções expedidas com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 12 do mesmo mez e anno que no dia 31 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em leilão livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes do seguinte lote:

Armazens ns. 1 e 2

Marca diamante tendo nm C no centro ns. 697 a 706 dez grades contendo velas de espermacete pezando nos pacotes mil e duzentos kilos, (1200 k.) vindas de Hamburgo na barca norueguense «Dione» entrada em janeiro deste anno.

Cem chapéos de feltro, por acabar, pertencentes ao fardo n. 107, os quaes foram abandonados.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima mencionadas poderão fazel-o antes do leilão á porta da Alfandega.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou talão.

As despezas com a commissão de 3 % a que tem direito o continuo, correrão por conta do arramatante.

Alfandega de Pernambuco, em 28 de outubro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 11 de Novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

A casa de pedra e cal, sita no quadro n. 9, á da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo internamente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 45 centimetros, avaliada por 150$, pertencente a Felisberto Amancio da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 52, sita á Estrada do Ambolê, freguezia da Varzea, tendo porta e 2 janellas de frente, edificada em grande terreno cercado, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, avaliada em 1:800$000, pertencente a Vicente Arcenio de Albuquerque ou Rodrigo Pereira de Carvalho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de outubro de 1905.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Faculdade de Direito

De ordem do sr. dr. director faço publico que de accôrdo com o estatuido no Dec. n. 4988 de 5 de outubro de 1903, ficam abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, até o dia 10 de novembro vindouro, as inscripções para os exames da primeira epocha dos cursos desta Faculdade, aos quaes poderão submetter-se os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino secundario, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.

Os candidatos a exames deverão dirigir um requerimento ao director acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exames só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado (art. 159 do codigo).

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1905.—*Luiz Fragoso*, SUB-SECRETARIO.

A «BORDADEIRA EM CASA», cada numero 500 réis, um anno ou 24 numeros 10$000. A «FILHA DO MAR» romance illustrado em 2 grossos volumes 10$000. — Livraria Silveira—Crespo 14.

ARTIGOS DE BISCUIT E METAES alta phantasia, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA. Precisa-se de uma na rua da Palma n. 51, para casa de pequena familia.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

BOTE—Compra-se um bote de tamanho regular, á tratar na rua do Brum n. 16, 1.º andar.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CASAS PARA NEGOCIO—á rua do dr. Rosa e Silva n. 23, Larga do Rosario de Santo Antonio n. 6, á tratar nesta rua n. 19, com Alfredo.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ 6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em caixa. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CANHOTINHO—Vende-se barato, livre e desembaraçado de qualquer onus, uma loja com pouco capital em fazendas, miudezas, chapeus, armação e com o predio, «pavimento terreo e 1.º andar», estando collocado no melhor ponto do logar; á tratar no mesmo com João Siqueira, em Canhotinho.

CONTINUA precisando na casa n. 48, rua das Calçadas, freguezia de São José (não de ama) e sim de uma senhora de familia honesta e desempedida que queira administrar a mesma com um viuvo e 2 filhos menores, a tratar das 6 as 9 do dia e das 3 em diante; quem não estiver em condicções não venha pois será recusada.

CAZAS COM AGUA: Caminho Novo n. 151, Direita 4, Imperatriz 23, S. Cruz 23; a tratar na rua do Vidal de Negreiros n. 129.

CAIXEIRO—Precisa-se de um á travessa dos Expostos n. 22, idade 12 a 15 annos.

COZINHEIRA pricisa-se de uma na rua do Cebo n. 22.

CREADO—Preciza-se de um, com pratica de jardim. A' tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

EXCELLENTE MORADIA. Aluga-se a grande e commoda casa sita a rua dr. José Mariano, antigo caes de Capibaribe n. 40 B., com excellentes commodos para familia a tratamento, está limpa e foi a pouco pintada. Trata-se com Carneiro e Souza á rua Barão da Victoria n. 6.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE. Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue. Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular. PREPARADO NO LABORATORIO DE Francisco Manoel da Silva. Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JARDINEIRO.—Uma pessoa residente no Estado da Parahyba precisa de um, a trata na rua do Imperador n. 40.

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA PARA CAMA DE VENTO a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905 Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NOVIDADES para presentes, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

NÃO ha quem soffra rheumatismo e syphilis usando o depurativo dos tres vegetaes; encontra-se na Pharmacia Bom Jesus. Rua do Bom Jesus n. 24—Recife.—Frasco 2$500.

O GATO PRETO—Casa especial em artigos de louças, vidros, porcellanas e crystaes. Rua Barão da Victoria n. 65.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis. Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3. andar.

PARA BANHOS—Aluga-se a casa, 4 quartos, agua, grande quintal, á rua dos Guararapes n. 18, á tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

PROCUREM o Callocidio Maravilhoso é o unico que extingue os callos em trez ou quatro dias. á venda na Pharmacia Bom Jesus. Rua do Bom Jesus n. 24—Recife—Vidro 1$000.

PRECISA-SE de uma criada que já tenha embarcado, e queira ir para o Rio de Janeiro. Informações no escriptorio da typographia do Diario.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE Francisco Manoel da Silva. A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SOLA do Sobral bem curtida e barata á rua do Bom Jesus n. 8, (armazem).

SERVIÇOS de porcellana e crystal para mesa, lavatorio e toilett, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

UM CARRO baixo, de 4 rodas e dous bois: vende-se por qualquer preço a rua do Bemfica n. 40, Magdalena.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital, está bastante afreguezada, o motivo da venda é o dono estar doente; a casa tem commodos para familia.

VENDE-SE—Quatro casas cobertas de zinco em terreno proprio na rua do Feitosa; á tratar com Domingos Amaral.

VENDE-SE um chalet novo, sito á rua de S João n. 3 A, no Arrayal, tendo o mesmo agua potavel, terreno arborisado, com arvores fructiferas; a tratar no mesmo com o sr. Francisco Ribeiro Soares.

VENDE-SE BARATO:—1 tabos para cobrir madeira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 60, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

VENDE-SE um hotel bem montado e com bôa freguezia, sito á rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

25$000. Aluga-se a casa sita a travessa do Marques n. 3. (Parnamerim), está limpa e a chave acha-se na estrada do Encanamento venda do sr. Britto. (antiga Adriano); a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

70$000. Casa no Monteiro. Aluga-se a da rua da Avenida Candido Correia n. 4, com bons commodos, estando limpa e tendo agua e gaz; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto. Chave defronte.

COMMERCIO

DIA 30

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado de Pernambuco valor 1:000$ juros de 7 % a 945$.

Ditas do Estado de Pernambuco valor 100$ juros de 7 % a 94$500.

Acções da Companhia Phenix Pernambucana valor realisado 300$ a 336$.

Na bolsa venderam-se:

3 Apolices do Estado de Pernambuco valor 1:000$.

1 Apolice do Estado de Pernambuco valor 100$.

Sob proposta venderam-se:

10 Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario

MERCADO MONETARIO

O Banco do Recife abriu com a taxa de 16 1/16 e os outros com a de 16 d., tendo sido esta adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando depois os inglezes para 15 15/16 e os nacionaes para 16 d.

A' tarde, ao fechar o mercado, todos os bancos sacavam a 16.

Em papel particular constou negocio a 16 1/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$400	a	3$700
Crystalizados		a	2$700
Brancos	3$000	a	3$500
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$300	a	1$400
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos melados	900	a	1$000

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$500 a 9$800 nominal para sertão.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	900
Couros seccos salgados	a	900
Couros verdes	a	600

AGUARDENTE

A 560.

ALCOOL

1$050 a 1$100.

Recife, 30 Outubro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$500 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 420 a 440 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 a de mangabeira de 800 a 1$500, o kilo conforme a qualidade.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$700 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 7$000 a 7$200, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 9$ a 10$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$300 a 3$400 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 30

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: Guimarães Braga & C 1 barrica e 2 fardos 128 kils. folhas e raizes medicinaes; Neesen & C 206 fardos 37724 kils. algodão em rama; John H. Boxwell N. & C 300 fardos 53250 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Aragon*, para Southampton: Manoel Pinto de Oliveira 2 cxs. 50 papagaios.

Para o interior despacharam:

No vapor *Fortaleza*, para Rio G. do Sul: John H Boxwell N. & C 42 fardos 7455 kils algodão em rama.

No vapor *Assú*, para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 88 scs. 63800 kils. algodão em rama.

No vapor *Tupy*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 100 cxs. 3600 lits. oleo de ricino.

Para Santos: Pinto Alves & C 1700 scs 102000 kils assucar branco.

No vapor *Belem*, para Pará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 11000 kils sabão.

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1100 kils. sabão.

No vapor *S. Francisco*, para Penedo: Fernandes Nunes & C 3 cxs. calçados; Antonio Cruz & C 11 barris 485 lits. vinho de fructas 10 barris 400 lits. vinagre, 1 cx. 8 lits. gazosa e 1 cx. 24 lits. cerveja.

Para Villa Nova: Antonio Cruz & C 1 pipa e 10 barris 850 lits. vinagre, 16 barris 685 lits. vinho de fructas e 2 cxs. 48 lits. cerveja.

Para Aracajú: Antonio Cruz & C 25 barris 1000 lits. vinho de fructas.

No hiate *Vaivem*, para Macau: Machado Pereira & C 7 fardos 448 kils. tecidos de algodão; João Rufino da Fonseca 2 cxs. 38 kils. pregos ferro, 12 kils. doce e 3 kils. de grampos de ferro e 3 cxs. diversos artigos de miudezas; Gomes de Mattos Irmãos & C 1 cx. 10 duzias de pares de meias de algodão, 2 kils. papel, 1 kilo perfumarias e 2 scs 50 kils. fio de algodão; Marcellino Maia & C 2 cxs. 100 kils. chumbo e 2 cxs. 95 kils. de pregos de ferro; Silveira & C 7 vols. 760 kils. tecidos de algodão; Francisco Manoel da Silva 2 cxs. 64 lits. alcool.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: F. Carneiro Guimarães 5 cxs. 180 lits. alcool.

No cutter *Rogerio 2º*, para Macahyba: Paiva Oliveira & C 2 cxs. calçados.

Para Natal: Loureiro Barbosa & C 1 lata 18 kils. phosphoros.

Na barcaça *Armando Silva*, para Natal: E. Guedes & Duarte 1 cx. 27 lits. cerveja, 2 cxs. 32 lits. gazosa, 2 cxs. 32 lits. capilé, 10 barris 400 lits. vinho de fructas, 6 cxs. 30 kils. velas, 1 cx. 25 kils. tinta para escrever 1 cx. 15 kils. massas e 1 cx 60 kils. banha.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Gladiator*, entrado no dia 27 de Liverpool e escala, consignado a Julius von Sohston

Carga de Liverpool

Aço 30 cunhetes a Antonio Rodrigues de Sousa.

Arcos de ferro 500 feixes a J H Boxwel, 167 ao consignatario, 99 a Medeiros & C, 96 ordem.

Azul ultramar 4 caixas a J. B. Macedo.

Barro prova de fogo 100 scs. á Comp. Tecidos Paulista, 14 barris á Companhia Industrial Pernambucana.

Barrilha 50 tambores a J. Soares Seixas.

Cutelaria 1 cx. a A. de Carvalho & C.

Camas de ferro e pertences 7 volumes a Antonio D. C. Vianna.

Cal 25 barricas á ordem.

Capsulas 3 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Chapéos 2 cxs. a Alfredo Seve.

Corrente de ferro 2 vols. a João Fonte.

Cerveja 30 cxs. a Manoel L. S. Carvalho, 10 a Soares Irmãos & C.

Canos de ferro 18 volumes a J. Octaviano de Almeida.

Cabos 4 rolos á Companhia I. Pernambucana.

Canos de chumbo 2 barricas a Alves Lima & C.

Correias de couro 1 cx. á Companhia I. Pernambucana, 1 á Companhia de Tecidos Paulista.

Cobre 4 rolos a Alvares de Carvalho & C.

Carvão de pedra 2371 tons. á Empresa do Gaz.

Enxadas 11 vols. a Araujo & Pinheiro.

Estanho 1 barrica a Miranda Souza & C.

Feltro 5 vols. á ordem.

Folhas de zinco 4 barris a Alves Lima & C.

Ferro galvanisado 169 feixes a Albino Silva & C, 110 amarrados a João Pisco & C.

Folles 12 vols. a Antonio R de Souza.

Fio 2 fardos a Fonseca Irmãos & C.

Fio de juta 21 fardos á Fabrica de Estopa.

Ferragens 63 vols. a Miranda Sousa & C, 48 a Augusto da Silva, 18 a Antonio Pinto da Silva & C, 10 a Medeiros & C.

Farinha 12 scs. á Companhia Pernambucana.

Garrafas 15 cxs. a J. Mondrieff.

Leite condensado 14 amarrados e 5 cxs. a Amorim Fernandes & C, 5 á ordem.

Louça 23 barricas a João Dias Moreira & C, 9 a Castro Maia, 1 a E. Johson, 90 gigos e 1 barrica a Ferreira Rodrigues & C, 35 gigos a E Guedes & Duarte.

Lona 4 fardos á Companhia I. Pernambucana.

Linha 6 cxs. a Alfredo Basto & C, 16 a J. R. da Fonseca, 14 á Machine Cotton.

Materiaes para usinas 5 cxs. á Companhia Industrial Pernambucana, 3 vols. ao Syndicato A. de Amaragy, Gamelleira, Bonito e Escada, 259 ao Syndicato A. de Ipojuca 70 ao de Barreiros.

Materiaes para estrada de ferro 132 vols. á Great Western.

Machinismos e pertences 3 vols. ao Syndicato A. do Cabo, 3 á ordem

Materias 650 vols. e peças á ordem, 65 vols. á Commissão de Melhoramentos do Porto.

Mercadorias 7 vols. á Companhia I. Pernambucana, 2 á Companhia de Fiação e Tecidos, 2 a J. Mondrieff & C, 2 a Albino Campos & Irmão, 1 a Maia e Silva, 1 a E. Johnson, 2 a J. C Ferreira Brandão, 5 a Fenton & C, 4 a Companhia de Tecidos Paulista.

Objectos de escriptorio e outros artigos 3 cxs. á ordem.

Oleo de petroleo 65 barris á Empresa do Gaz.

Oleo 1 barril á Companhia I. Pernambucana, 5 á Companhia Tecidos Paulista

Objectos para navios 2 vols. a João Fonte.

Parafina 1 caixa á Companhia I. Pernambucana.

Perfumarias e outros artigos 2 cxs. a Pedro Carvalho.

Pipas abatidas 50 a Luiz Amorim & C, 100 a Medeiros & C, 50 a Pereira Pinto & C.

Pregos para trilhos 17 vols. a Miranda Sousa & C.

Pertences para trilhos 85 vols. ao Syndicato Agricola de Barreiros.

Pennas de aço 1 cx. á ordem

Sal amargo 10 scs. á Companhia de Tecidos Paulista.

Sóda caustica 80 tambores a Santos Araujo, 1 á Companhia I. Pernambucana.

Tijollos prova de fogo 13500 á ordem.

Tecidos diversos 1 vol. a Maia & Silva, 1 a J. Ferreira, 30 a Alves de Britto & C, 2 a Ventura Matheus & C, 2 a Albino Amorim, 1 a Guerra, Fernando & C, 3 a Josquim Gonçalves & C, 4 a Andrade Lopes & C, 3 a Narciso Maia & C, 2 a Dias Loureiro & C, 5 a J. C. Cantinho & C, 2 a Machado Pereira & C, 4 a Silveira & C, 1 a D. Coelho & Soares, 1 a Gonçalves Cunha, 15 a S. Maia & C, 1 a Andrade Maia & C, 5 á ordem, 1 a Pedro Carvalho.

Tecidos e outros artigos 2 cxs. a Gomes de Mattos.

Tintas e outros artigos 16 vols. a J. B. Macedo.

Trilhos de ferro 1418 ao Syndicato A. de Barreiros.

Whiskey 10 cxs. a Soares & Irmãos.

Vidros 1 cx. a Alves Lima & C.

Carga de Lisboa

Azeite 10 1/2 cxs á Santa Casa de Misericordia.

Cevada 2 barricas á Santa Casa.

Cebolas 150 vols. a Loureiro Barbosa & C.

Drogas 3 vols. a Francisco Manoel da Silva.

Hervas medicinaes 1 vol. á Santa Casa.

Peras 30 vol. a Loureiro Barbosa & C.

Retalhos de pellica 1 fardo a Francisco Manoel da Silva.

Sementes medicinaes 1 barrica á Santa Casa.

Uvas 40 vols. a Loureiro Barbosa & C.

Vinagre 2 barris á Santa Casa.

Vinho 2 pipas e 15 barris a Santos da Figueira & C, 40 barris á Santa Casa, 15 á ordem, 15 a Pestana dos Santos & C, 15 a Pedro de Souza Oliveira.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 28	1.618.599$919
Idem do dia 30	64.067$318
	1.682.667$237

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28	840 841$967
Dia 30.—Diversos impostos	25 564$288
Idem: Exportação	6.835$727
	869 241$982

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 30	6.941$883

CAIXA ECONOMICA

Dia 28

Entradas de depositos	34.133$200
Sahidas idem, idem	8.031$000
Saldo para a delegacia	26.102$000
A pagar de liquidações e por conta	34.591.772

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do 1 a 27	90.137$857
Idem do dia 27	1.822$350
	31.960$207

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Novembro

Stefania, de Genova amanhã.
Brazil, do norte a 2.
Danube, da Europa a 2.
S. Salvador do sul a 3.
Itaqui, do sul a 4.
Castro Alves, do norte a 4.
Orissa, do sul a 4.
Tennyson, do sul a 6.
Erlangen, da Europa a 6.
Petropolis, da Europa a 7.
Homereus, do sul a 7.
Cordillere, da Europa a 9.
Byron, de Nova York a 17.
Magellan, do sul a 19.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Bahia, Rio e Santos *Malou*, a hoje ás 4 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a hoje as 4 horas.

Mez de Novembro

Rio e esc. *Brazil*, a 2 ás 4 horas.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 2 ás 12 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 3 ás 4 horas.
Rio e esc. *Castro Alves*, a 4 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 4 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 6 ás 12 horas.
Santos e esc. *Erlangen*, a 7 ás 4 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 8 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 9 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, a 17 ás 12 h.
Bordeaux e esc., *Magellan*, a 19 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Assú* v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Belem*, varios generos.
Vapor nacional *Ipú* varios generos.
Vapor nacional *Fortaleza* varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco* v. generos.
Vapor francez *Malou* v. generos.
Vapor inglez *Parahyba*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, varios generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor norueguense *Skuld*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Patacho nacional *Armando*, xarque.

DIA 29.—ENTRADAS

Nova York e esc., 68 dias, vapor norueg. *Skuld*, de 1742 tons., commandante H Hansenn, equipagem 25, carga v. generos: a Justus Bastos.

Pelotas e esc., 18 dias, vapor nl. *Belem*, de 650 tons., commandante Stephan Mercez, equipagem 39, carga v. generos: a José Baltar.

SAHIDA

Santos e esc., vapor nl. *Tupy*, commandante B. Manoel José, carga v. generos.

DIA 30.—ENTRADAS

Dunkerque e esc., 23 dias, vapor francez *Malou*, de 3462 tons., commandante A. Dubosq, equipagem 42, carga v. generos: a José Baltar & C.

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor inglez *Aragon*, de 5937 tons., commandante L. R Dickinson, equipagem 242, carga v. generos: a Williams & Johnson.

SAHIDA

Southampton e esc., vapor inglez *Aragon* commandante L Dickinson, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor inglez *Aragon* no dia 30 do corrente:

RIO—Dr Malaquias Gonçalves, sua senhora, 2 filhas e 1 creada, George H. Crayg, Nazario R Santos, Romão M. Cabral e sua senhora, Amy Haynes, 4 filhos e 1 creado e Samuel Foy.

—Sahidos no mesmo vapor para Europa: LISBOA—A. Gredehne, João T C. Bello. SOUTHAMPTON—M. Merer, M. Renaud, M Franc Baumont, Eduard Carry, M Baboulet, J. Lohn, Raymond Barker e E. Stathan.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração nos termos do art. 15 dos estatutos vende as 10 acções da cautela n. 49 do valor realisado de 300$000 cada acção.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes, até o dia 30 do corrente ao meio dia.

Recife, 22 de Outubro de 1905.

Luiz Duprat,
Director gerente.

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha, nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.

Manoel Borba,
Director secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

ILEGÍVEL